



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**  
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE  
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, DE 30 DE JANEIRO  
DE 2025, QUINTA – FEIRA,  
SUPLEMENTAR.**

DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS MITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	LUCIANO RODRIGUES (RESPONDENDO ADMINISTRATIVAMENTE)
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA (RESPONDENDO ADMINISTRATIVAMENTE)
SECRETARIA DE FINANÇAS	GILSON ARAUJO DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE RECEITA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM (RESPONDENDO ADMINISTRATIVAMENTE)
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA DE CULTURA	CARLOS ALBERTO PEREIRA (RESPONDENDO ADMINISTRATIVAMENTE)
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR (INT. GRUAMENTE)
SECRETARIA DE SAÚDE	TANIA MARIA BOZELLI BALBINOTTI
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSP. COLETIVO	THALES TATÍ GONÇALVES (RESPONDENDO ADMINISTRATIVAMENTE)
EDITOR DIORONDON	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

### DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORÇÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 1/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024

Aos 30 dias do mês de Janeiro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor JV MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ 14461011000183
Endereço QUADRA ACSV NE 53 LO 12		Nº 31
Bairro PLANO DIRETOR NORTE	Cidade PALMAS	CEP 77006460
Email licitacaojvmed@gmail.com		Telefone (63) 991000038

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
1	2040	ACEBROFILINA 10MG/ML, XAROPE COM 120ML + DOSADOR GRADUADO.	Eurofar ma - Acebrofilina 10Mg/ML, Xarope Com 120ML + Dosador G	FRASCO 120 MILILITRO	6.800,00	R\$ 3,7700	R\$ 25.636,00
220	37	LEVOFLOXACINA 500MG COMPRIMIDO.	Geolab - Levofloxacina 500Mg Comprimido.	COMPRIMIDO	2.900,00	R\$ 0,8600	R\$ 2.494,00
215	1978	IMIPENEM + CILASTATINA SODICA 500 MG+ 500 MG PO LIOFILO PARA INJETAVEL, FRASCO AMPOLA. - IV.	Abi - Imipenem + Cilastatina Sodica 500 Mg+	FRASCO-AMPOLA	25.020,00	R\$ 20,0000	R\$ 500.400,00

Página: 1 de 19



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

			500 Mg Po Li				
214	920	IBUPROFENO 600 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Prati - Ibuprofe no 600 Mg, Compri mido. Embalag em Primária	COMPRIMI DO	4.000,0 0	R\$ 0,1100	R\$ 440,00
210	2094	HIDROXIDO FERRICO SACARATO 20 MG/ML, SOLUCAO ENDOVENOSA, AMPOLA DE 05 ML.	Uniao Quimica - Hidroxi do Ferric o Sacarat o 20 Mg/ML, Solucao Endov	AMPOLA 5 MILILITRO	21.900, 00	R\$ 7,1300	R\$ 156.147,00
206	1208	HIDROCORTISONA 100 MG/SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA POLIOFILO/IM/IV. USO ADULTO E PEDIATRICO.	Blau - Hidrocor tisona 100 Mg/Succ inato Sodico De Hidrocor	FRASCO- AMPOLA	89.300, 00	R\$ 2,6900	R\$ 240.217,00
203	1205	HEPARINA SODICA 5000/U.I/ML, SOLUCAO INJETAVEL. IV/SC COM 05 ML.	Hipolabo r - Heparin a Sodica 5000/U.I /ML, Solucao Injetavel . Iv	FRASCO 5 MILILITRO	12.000, 00	R\$ 12,7100	R\$ 152.520,00
202	847	HEPARINA SÓDICA 5000/0,25 U.I/ML, INJETÁVEL. 0,25 ML VIA SUBCUTÂNEA.	Hipolabo r - Heparin a Sódica 5000/0,2 5 U.I/ML, Injetável . 0,25	AMPOLA 0,250 MILILITRO	2.200,0 0	R\$ 4,8500	R\$ 10.670,00
195	1097	GLICOSE 5%, SOLUCAO INJETAVEL, 250 ML. SISTEMA FECHADO.	Equiplex - Glicose 5%, Solucao Injetavel , 250 ML. Sistema	BOLSA 250 MILILITRO	29.600, 00	R\$ 3,9400	R\$ 116.624,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

			Fec				
192	1204	GLICOSE +CLORETO DE SODIO 5% + 0,9% SOLUCAO INJETAVEL, 500 ML. SISTEMA FECHADO.	Equiplex - Glicose + Cloreto De Sodio 5% + 0,9% Solucao Injeta	BOLSA OU FRASCO 500 MILILITRO	2.500,00	R\$ 4,7600	R\$ 11.900,00
178	1338	FLUMAZENIL SOLUCAO INJETAVEL. 0,1MG/ML AMPOLA 5ML	União Química - Flumazenil Solucao Injetavel 0,1Mg/Ml Ampola 5MI	AMPOLA 5 MILILITRO	2.160,00	R\$ 5,3900	R\$ 11.642,40
176	1616	FLUCONAZOL 150 MG, CAPSULA. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA, DE ACORDO COM A PUBLICACAO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	Medquímica - Fluconazol 150 Mg. Capsula. Embalagem Primária E S	CAPSULA	10.400,00	R\$ 0,3900	R\$ 4.056,00
175	1198	FITOMENADIONA 10MG/ML, VITAMINA K, SOLUCAO INJETAVEL, USO IM, AMPOLA DE 01 ML.	Hipolabor - Fitomenadiona 10Mg/MI, Vitamina K, Solucao Injetav	AMPOLA 1 MILILITRO	12.100,00	R\$ 1,4800	R\$ 17.908,00
173	1250	FENTANILA CITRATO SOLUÇÃO INJETAVEL 0,05 MG/ML, 10 ML.	Hipolabor - Fentanila Citrato Solução Injetavel 0,05 Mg/MI, 10	AMPOLA 10 MILILITRO	150.630,00	R\$ 2,4100	R\$ 363.018,30
171	45	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Teuto - Fenobarbital Sódico, 100 Mg, Comprimido.	COMPRIMIDO	1.600,00	R\$ 0,1600	R\$ 256,00

Página: 3 de 19



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

			Embalagem				
170	43	FENOBARBITAL GOTAS 40MG-ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20 ML, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	União Química - Fenobarbital Gotas 40Mg-ML, Solução Oral, Frasco C	FRASCO 20 MILILITRO	1.000,00	R\$ 3,6600	R\$ 3.660,00
168	1884	FENITOINA SODICA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML, 05 ML.	Hipolabor - Fenitoína Sódica Solução Injetável 50 Mg/ML	AMPOLA 5 MILILITRO	10.850,00	R\$ 1,9000	R\$ 20.615,00
167	119654	ETOMIDATO - CONCENTRACAO DOSAGEM 2 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA.VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, AMPOLA DE 10 ML.	Cristalia - Etomidato - Concentração Dosagem 2 Mg/ML Forma Far	AMPOLA 10 MILILITRO	3.000,00	R\$ 11,0200	R\$ 33.060,00
166	159	ESPIRONOLACTONA 25 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Geolab - Espironolactona 25 Mg, Comprimido. Embalagem Primária	COMPRIMIDO	3.800,00	R\$ 0,1700	R\$ 646,00
165	1197	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 6,67 MG/ML + DAPIRONA SÓDICA 333,4 MG/ML, USO ORAL. FRASCO COM 20 ML.	Belfar - Escopolamina, Butilbrometo 6,67 Mg/ML + Dipirona S	FRASCO 20 MILILITRO	100,00	R\$ 5,6900	R\$ 569,00
164	1093	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DAPIRONA SÓDICA, 4+500 MG/ML, 05 ML, SOLUCAO INJETAVEL.	Hypofarma - Escopolamina, Butilbrometo +	AMPOLA 5 MILILITRO	214.800,00	R\$ 1,3000	R\$ 279.240,00

Página: 4 de 19



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

			Dipirona Sodica, 4+50				
157	3068	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRE CARREGADA.	Cristalia - Enoxaparina Sódica 40 Mg/0,4 Mi, Injetável, Seringa	SERINGA 0,400 MILILITRO	31.000,00	R\$ 13,6400	R\$ 422.840,00
156	3067	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG/0,2 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRE CARREGADA.	Cristalia - Enoxaparina Sódica 20 Mg/0,2 Mi, Injetável, Seringa	SERINGA 0,200 MILILITRO	26.000,00	R\$ 10,7900	R\$ 280.540,00
153	5707	EFEDRINA, SULFATO 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO - AMPOLA CONTENDO 1ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E VALIDADE. DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	Hipolabor - Efedrina, Sulfato 50 Mg/ML, Forma Farmacêutica Sol	Unidade	3.000,00	R\$ 4,1000	R\$ 12.300,00
245	1797	NEOMICINA + BACITRACINA 5 MG + 250 UI/G, POMADA. BISNAGA COM 10 G.	Belfar - Neomicina + Bacitracina 5 Mg + 250 Ui/G, Pomada . B	BISNAGA 10 GRAMA	64.350,00	R\$ 1,9900	R\$ 128.056,50
130	865	DEXCLORFENIRAMINA SOLUÇÃO ORAL - FRASCO, MALEATO XAROPE 0,4 MG/ML FRASCO COM 100 ML + DOSADOR GRADUADO. COM LACRE DE SEGURANÇA, COM DOSADOR, GRADUADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Airela - Dexclorfeniramina Solução Oral - Frasco, Maleato X	FRASCO 100 MILILITRO	4.900,00	R\$ 1,4500	R\$ 7.105,00
251	116	NISTATINA 25.000 UI/G, CREME VAGINAL EMBALAGEM COM 60 GRAMAS, COM APLICADORES.	Prati - Nistatina 25.000 Ui/G, Creme	BISNAGA 60 GRAMA	6.400,00	R\$ 4,4500	R\$ 28.480,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

			Vaginal Embalagem Com				
263	190	OMEPRAZOL 40MG X ML, EV - PÓ LÍOFILO INJETAVEL, AMPOLA DE 10 ML + DILUENTE.	Blau - Omeprazol 40Mg X ML, Ev - Pó Liofilo Injetavel, A	FRASCO-AMPOLA 10 MILILITRO	111.400,00	R\$ 5,0000	R\$ 557.000,00
322	1240	VANCOMICINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO DOSAGEM 500 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, 500 MG, IM, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	Blau - Vancomicina, Cloridrato - Concentracao Dosagem 500	FRASCO-AMPOLA	24.800,00	R\$ 4,3200	R\$ 107.136,00
320	1254	TRAMADOL 50 MG/ML, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL, 02 ML.	Hipolab - Tramadol 50 Mg/ML, Cloridrato Solução Injetável, 0	AMPOLA 2 MILILITRO	116.500,00	R\$ 1,1200	R\$ 130.480,00
316	1239	TENOXICAM 20 MG, EV/IM, PÓ INJETÁVEL.	Cristalia - Tenoxicam 20 Mg, Ev/Im, Pó Injetável	FRASCO-AMPOLA	198.750,00	R\$ 3,7500	R\$ 745.312,50
314	5701	SUXAMETONIO CLORETO, 100 MG. PO LIOFILO PARA SOLUCAO INJETAVEL. FRASCO AMPOLA.	Blau - Suxametônio Cloreto, 100 Mg. Po Liofilo Para Soluca	FRASCO-AMPOLA	1.960,00	R\$ 9,9900	R\$ 19.580,40
313	1341	SUXAMETÔNIO CLORETO, 500 MG, PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO AMPOLA.	Blau - Suxametônio Cloreto, 500 Mg, Pó Liofilo Para Soluç	FRASCO-AMPOLA	1.970,00	R\$ 15,6100	R\$ 30.751,70
311	1511	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5 MG/ML	Hipolab		42.250	R\$ 1,1200	R\$ 47.320,00

Página: 6 de 19



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

		- IV/SC 01 ML.	or - Sulfato De Terbutalina 0,5 Mg/ML - Iv/Sc 01 ML.	AMPOLA 1 MILILITRO	,00		
310	527	SULFATO DE MAGNÉSIO 50 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	Isofarma - Sulfato De Magnésio 50 %, Solução Injetável , Ampol	AMPOLA 10 MILILITRO	3.400,00	R\$ 4,7000	R\$ 15.980,00
305	882	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML, COM LACRE DE SEGURANÇA, COM DOSADOR GRADUADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Vitamedic - Sulfametoxazol + Trimetoprima 40 + 8 Mg/ML, Suspen	FRASCO 100 MILILITRO	1.700,00	R\$ 2,6000	R\$ 4.420,00
303	1237	SULFADIAZINA DE PRATA, CREME DERMATOLÓGICO, 10 MG/G, USO TÓPICO, CONTENDO 400 G.	Nativita - Sulfadiazina De Prata, Creme Dermatológico, 10 Mg/	POTE 400 GRAMA	1.606,00	R\$ 33,9000	R\$ 54.443,40
302	1792	SULFADIAZINA DE PRATA, CREME DERMATOLÓGICO, 10 MG/G, USO TÓPICO, CONTENDO 30 G.	Cristalia - Sulfadiazina De Prata, Creme Dermatológico, 10 Mg/	BISNAGA	16.720,00	R\$ 4,2800	R\$ 71.561,60
297	124794	SIMETICONA 75 MG CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA EMULSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO DE 20 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	Hipolabor - Simeticona 75 Mg Concentração / Dosagem 75 Mg/ML,	FRASCO	17.330,00	R\$ 1,3200	R\$ 22.875,60
293	1235	SALBUTAMOL SULFATO 0,5 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL 01 ML.	Hipolabor - Salbutamol Sulfato	AMPOLA 1 MILILITRO	118.050,00	R\$ 10,2900	R\$ 1.214.734,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

			0,5 Mg/ML. Solução Injetável 01				
292	997	SALBUTAMOL SULFATO 0,4 MG/ML. XAROPE 120 ML.	Farmace - Salbuta mol Sulfato 0,4 Mg/ML. Xarope 120 MI.	FRASCO 120 MILILITRO	1.350,0 0	R\$ 1,5200	R\$ 2.052,00
290	1852	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE, SPRAY, AEROSOL ORAL, EM FRASCOS COM 200 DOSES.	Teuto - Salbuta mol 100 Mcg/Dos e, Spray, Aerosol Oral, Em	FRASCO SPRAY 200 DOSE	16.400, 00	R\$ 9,5200	R\$ 156.128,00
287	119734	ROCURÔNIO, BROMETO 10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO - AMPOLA CONTENDO 5ML. RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E VALIDADE. DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	Cristalia - Rocurôn io, Brometo 10Mg/ML , Forma Farmacê utica Sol	Unidade	17.000, 00	R\$ 9,2700	R\$ 157.590,00
285	1230	RINGER LACTATO SODICO SOLUCAO INJETAVEL, 500 ML. SISTEMA FECHADO.	Equiplex - Ringer Lactato Sodico Solucao Injetavel , 500 MI. S	FRASCO 500 MILILITRO	31.450, 00	R\$ 4,8600	R\$ 152.847,00
281	2539	PROPOFOL 10 MG/ML, EMULSAO INJETAVEL, AMPOLA 20 ML.	Cristalia - Propofol 10 Mg/ML, Emulsao Injetavel , Ampola 20 MI	AMPOLA 20 MILILITRO	130.16 0,00	R\$ 6,3500	R\$ 826.516,00
277	878	PREDNISOLONA 3 MG/ML 3 MG/ML SOLUCAO ORAL, FOSFATO SODICO, FRASCO COM 60 ML, COM LACRE DE SEGURANCA, COM DOSADOR GRADUADO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA, DE ACORDO COM A PUBLICACAO DO REGISTRO NO	Prati - Predniso lona 3 Mg/MI 3 Mg/MI Solucao Oral,	FRASCO 60 MILILITRO	6.800,0 0	R\$ 4,0900	R\$ 27.812,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

 PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857</i>
--	--

		MINISTERIO DA SAUDE.	Fosfato				
274	119667	PIPERACILINA 4,0G + TAZOBACTAM 500MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO - AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA. RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E VALIDADE. DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	Viatrix - Piperacilina 4,0G + Tazobactam 500Mg, Forma Farmac	Unidade	62.000,00	R\$ 12,7200	R\$ 788.640,00
273	876	PERMETRINA 10 MG/ML, LOÇÃO 1%, FRASCO COM 60 ML, COM LACRE DE SEGURANÇA. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Belfar - Permetrina 10 Mg/ML, Loção 1%, Frasco Com 60 ML, C	FRASCO 60 MILILITRO	100,00	R\$ 1,9900	R\$ 199,00
272	124737	PERMETRINA CONCENTRAÇÃO 5 %, DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA	Belfar - Permetrina Concentração 5 %, Dosagem 10 Mg/ML, Fo	FRASCO 60 MILILITRO	800,00	R\$ 2,1500	R\$ 1.720,00
265	2097	OXACILINA SODICA, 500 MG, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA.	Blau - Oxacilina Sodica, 500 Mg, Po Para Solucao Injetave	FRASCO-AMPOLA	118.000,00	R\$ 2,2700	R\$ 267.860,00
264	124753	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO - AMPOLA CONTENDO 4ML. RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E VALIDADE. DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	Hypofarma - Ondansetrona, Cloridrato 8Mg/ML, Forma Farmacêutic	Unidade	1.000,00	R\$ 1,1400	R\$ 1.140,00
256	1224	NOREPINEFRINA HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA, 02 MG/ML. USO INTRAVENOSO. 04 ML.	Hipolabor - Norepinefrina Hemitartrato De Norepinefrina, 02 M	AMPOLA	158.030,00	R\$ 1,4900	R\$ 235.464,70



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

325	124741	VASOPRESSINA CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 U/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL.	Biolab - Vasopre ssina Concent ração/D osagem 20 U/ML, Forma F	AMPOLA 1 MILILITRO	2.400,0 0	R\$ 24,8900	R\$ 59.736,00
128	96	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG-ML, FRASCO COM 120 ML + DOSADOR GRADUADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Geolab - Dexame tasona Elixir 0,1 Mg-Ml, Frasco Com 120 MI +	FRASCO 120 MILILITRO	5.600,0 0	R\$ 2,1600	R\$ 12.096,00
125	124758	DEXAMETASONA - 0,1 MG/ML (1%) FORMA FARMACÉUTICA SUSPENSÃO OFTÁLMICA, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO DE 05 ML.	Novartis - Dexame tasona - 0,1 Mg/ML (1%) Forma Farmacê utica S	FRASCO 5 MILILITRO	40,00	R\$ 7,2200	R\$ 288,80
55	1188	BROMOPRIDA 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 02 ML, IM/IV.	Hipolabo r - Bromopr ida 5 Mg/ML, Solução Injetável , Ampola Com	AMPOLA 2 MILILITRO	319.60 0,00	R\$ 1,3000	R\$ 415.480,00
54	185	BROMOPRIDA 4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, FRASCO COM 20 ML.	Airela - Bromopr ida 4Mg/ML, Solução Oral, Gotas, Frasco Co	FRASCO 20 MILILITRO	10.550, 00	R\$ 0,0900	R\$ 949,50
53	1101	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, 20 ML.	Prati - Brometo De Ipratrópi o 0,25 Mg/ML, Solução Para Ina	FRASCO 20 MILILITRO	12.620, 00	R\$ 0,9300	R\$ 11.736,60
52	2056	BISACODIL 5 MG, DRÁGEA.	Cimed - Bisacodi l 5 Mg, Drágea.	DRAGEA	3.000,0 0	R\$ 0,1000	R\$ 300,00

Página: 10 de 19



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

 <b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857</i>							
51	1187	BICARBONATO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO 8,4%, APRESENTAÇÃO FRASCO COM 250 ML. RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E VALIDADE. DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	Hypofarma - Bicarbonato De Sódio Solução Injetável Concentração	Unidade	1.660,00	R\$ 0,7300	R\$ 1.211,80
50	1186	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, AMPOLA 10 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	Samtec - Bicarbonato De Sódio 8,4%, Ampola 10 ML, Solução	AMPOLA 10 MILILITRO	4.200,00	R\$ 0,7300	R\$ 3.066,00
47	1226	BENZILPENICILINA PENICILINA G POTÁSSICA, 5.000.000 UI, INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA.	Blau - Benzilpenicilina Penicilina G Potássica, 5.000.000	FRASCO-AMPOLA	5.700,00	R\$ 6,7400	R\$ 38.418,00
46	194	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 U.I, PÓ PARA SUSPENSÃO, INJETÁVEL, FRASCO COM DILUENTE COM 4 ML, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Teuto - Benzilpenicilina Benzatina 600.000 U.I, Pó Para Su	FRASCO-AMPOLA 4 MILILITRO	49.000,00	R\$ 6,1800	R\$ 302.820,00
45	192	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200.000 UI, PÓ PARA SUSPENSÃO, INJETÁVEL, FRASCO COM DILUENTE COM 4 ML, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Teuto - Benzilpenicilina Benzatina 1200.000 U.I, Pó Para S	FRASCO-AMPOLA 4 MILILITRO	118.700,00	R\$ 5,6900	R\$ 675.403,00
43	858	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, 40 MG/ML, 600 MG, FRASCO COM 15 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO, COM LACRE DE SEGURANÇA + DILUENTE + SERINGA DOSADORA, ACONDICIONADOS DENTRO DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Prati - Azitromicina Pó Para Suspensão Oral, 40 Mg/ML, 600	FRASCO 15 MILILITRO	12.700,00	R\$ 5,9200	R\$ 75.184,00
42	896	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO, BLISTER FRACIONÁVEL (CONFORME RDC Nº80, 11/05/06) EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE	Belfar - Azitromicina 500 Mg	COMPRIMIDO	35.000,00	R\$ 0,7100	R\$ 24.850,00

Página: 11 de 19



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

 <b>PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS</b>	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i>
--	--

		ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Comprimido, Blister Fracionável				
41	119757	ATRACÚRIO, BESILATO 10 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO - AMPOLA CONTENDO 05 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA. RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E VALIDADE. DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	Frenius - Atracúrio, Besilato 10 Mg/ML, Forma Farmacéutica S	Unidade	7.000,00	R\$ 9,9900	R\$ 69.930,00
40	135	ATENOLOL 50 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Prati - Atenolol 50 Mg, Comprimido. Embalagem Primária E S	COMPRIMIDO	5.600,00	R\$ 0,0300	R\$ 168,00
35	25780	AMPICILINA - 1000 MG. PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA.	Blau - Ampicilina - 1000 Mg. Po Para Solucao Injetavel, F	FRASCO-AMPOLA	4.900,00	R\$ 3,1400	R\$ 15.386,00
34	1183	AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML, FRASCO COM 60 ML + SERINGA DOSADORA ACONDICIONADOS DENTRO DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Prati - Amoxicilina Pó Para Suspensão Oral 50 Mg/ML, Frasc	FRASCO 60 MILILITRO	14.750,00	R\$ 2,7600	R\$ 40.710,00
32	821	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 50 MG + 12,5 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 75 ML + SERINGA DOSADORA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Sandoz Do Brasil - Amoxicilina + Clavulanato De Potássio Distribuição	FRASCO 75 MILILITRO	200,00	R\$ 13,8900	R\$ 2.778,00
29	124734	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 1 G CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1 G + 200 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÉUTICA PÓ LIOFILIZADO	Eugia Pharma - Amoxicilina +	FRASCO-AMPOLA	9.000,00	R\$ 8,5700	R\$ 77.130,00

Página: 12 de 19



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

 <b>PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS</b>	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i>
--	--

		PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL,FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA.	Clavulanato De Potássio 1 G Concentr				
27	1182	AMICACINA SULFATO 250 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 02 ML.	Fresenius - Amicacina Sulfato 250 Mg/ML, Solucao Injetavel, Am	AMPOLA 2 MILILITRO	5.900,00	R\$ 3,1500	R\$ 18.585,00
26	986	AMBROXOL CLORIDRATO 6 MG/ML, ADULTO, XAROPE DE 120 ML + DOSADOR GRADUADO.	Ems - Ambroxol Cloridrato 6 Mg/ML, Adulto, Xarope De 120	FRASCO 120 MILILITRO	6.400,00	R\$ 2,5600	R\$ 16.384,00
16	7384	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - AGE COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINOLEICO, ÁCIDO OLEICO, ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CÁPRICO, ÁCIDO LÁURICO, ÁCIDO PALMÍTICO, ÁCIDO MIRÍSTICO, ÁCIDO ESTEÁRICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E) E LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM CONTENDO 200 ML.	Rio Química - Ácidos Graxos Essenciais - Age Composição: Ácido L	FRASCO 200 MILILITRO	5.000,00	R\$ 3,2700	R\$ 16.350,00
15	1181	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - AGE COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINOLEICO, ÁCIDO OLEICO, ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CÁPRICO, ÁCIDO LÁURICO, ÁCIDO PALMÍTICO, ÁCIDO MIRÍSTICO, ÁCIDO ESTEÁRICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E) E LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM CONTENDO 100 ML.	Rio Química - Ácidos Graxos Essenciais - Age Composição: Ácido L	Unidade	43.700,00	R\$ 2,1300	R\$ 93.081,00
13	2043	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML. SOLUCAO INJETAVEL. AMPOLA DE 05 ML.	Hipolabor - Ácido Tranexâmico 50 Mg/ML. Solucao Injetavel. Amp	AMPOLA 5 MILILITRO	43.250,00	R\$ 3,2000	R\$ 138.400,00
2	2039	ACEBROFILINA 5MG/ML, XAROPE COM 120ML + DOSADOR GRADUADO.	Eurofarma - Acebrofilina 5Mg/ML, Xarope	FRASCO 120 MILILITRO	500,00	R\$ 4,0400	R\$ 2.020,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

 **ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

			Com 120MI + Dosador Gr				
58	119644	BUPIVACAINA - 0,5% FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA (EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL), VIA DE ADMINISTRACAO.	Hipolabor - Bupivacaina - 0,5% Forma Farmaceutica Solucao Inje	Unidade	1.000,00	R\$ 5,1400	R\$ 5.140,00
126	98	DEXAMETASONA 1MG CREME, EMBALAGEM COM 10 GRAMAS. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA, DE ACORDO COM A PUBLICACAO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	Prati - Dexametasona 1Mg Creme, Embalagem Com 10 Gramas. E	BISNAGA 10 GRAMA	40.100,00	R\$ 1,4400	R\$ 57.744,00
62	2057	CARBOCISTEINA 50 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 100 ML + DOSADOR GRADUADO.	Prati - Carbocisteina 50 Mg/ML, Xarope, Frasco Com 100 ML	FRASCO 100 MILILITRO	2.600,00	R\$ 4,6300	R\$ 12.038,00
70	1189	CEFAZOLINA 1G, FORMA FARMACÊUTICA: 1 FRASCO - AMPOLA CONTENDO 10 ML DE PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL E 1 FRASCO - AMPOLA COM 10ML DE DILUENTE, APLICAÇÃO VIA INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSA. RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E VALIDADE. DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	Biochimico - Cefazolina 1G, Forma Farmacêutica: 1 Frasco - Ampo	Unidade	4.000,00	R\$ 3,3500	R\$ 13.400,00
124	1195	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 02 ML.	Uniao Quimica - Deslanosideo 0,2 Mg/ML Solucao Injetavel, Ampola D	AMPOLA 2 MILILITRO	7.180,00	R\$ 1,9200	R\$ 13.785,60
122	1194	COLAGENASE 0,6 UI + CLORÂNFCNICOL 10 MG/G. POMADA	Cristalia -	BISNAGA 30	26.330,00	R\$ 10,3600	R\$ 272.778,80

Página: 14 de 19



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

 PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022 CNPJ – 03.347.101/0001-21 Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857					
--	---	--	--	--	--	--

		30 GR.	Colagenase 0,6 U <sub>i</sub> + Clorânicos 10 Mg/G. Pomada	GRAMA			
121	1246	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 05 ML.	Cristalia - Clorpromazina, Cloridrato 5 Mg/MI, Solução Injetável	AMPOLA 5 MILILITRO	4.520,00	R\$ 1,6000	R\$ 7.232,00
118	632	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML AMPOLA 02 ML, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Hipolabor - Cloridrato De Prometazina 25 Mg/MI Ampola 02 ML, C	AMPOLA 2 MILILITRO	106.150,00	R\$ 1,7000	R\$ 180.455,00
110	1339	CLORIDRATO DE LIDOCAINA SOLUÇÃO INJETÁVEL, 20 MG/ML, FRASCO COM 20 ML.	Hipolabor - Cloridrato De Lidocaina Solução Injetável, 20 Mg/M	FRASCO 20 MILILITRO	63.810,00	R\$ 3,9000	R\$ 248.859,00
109	92	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20 MG/G, A 2 %, GELÉIA 30 GRAMAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Cristalia - Cloridrato De Lidocaina 20 Mg/G, A 2 %, Geléia 30	BISNAGA 30 GRAMA	27.110,00	R\$ 3,0700	R\$ 83.227,70
108	88	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 10 %, SPRAY, FRASCO COM 50ML, SOLUÇÃO TÓPICA, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Hipolabor - Cloridrato De Lidocaina 10 %, Spray, Frasco Com 5	FRASCO SPRAY 50 MILILITRO	470,00	R\$ 40,0200	R\$ 18.809,40
104	2058	CLORIDRATO DE CEFEPIMA 2 G, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA.	Eugia - Cloridrato De Cefepima 2 G, Pó	FRASCO-AMPOLA	32.500,00	R\$ 8,1400	R\$ 264.550,00

Página: 15 de 19



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

 PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022 CNPJ – 03.347.101/0001-21 Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857
--	---

			Liófilo Para Injetá				
99	737	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 03 ML.	Hipolab r - Cloridrat o De Amiodar ona 50Mg/MI , Solucao Injetave	AMPOLA 3 MILILITRO	7.330,00	R\$ 2,8000	R\$ 20.524,00
96	1084	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, EMBALAGEM COM 250 ML, SISTEMA FECHADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE .	Farmari n - Cloreto De Sódio 0,9%, Solução Injetável , Frasco C	FRASCO 250 MILILITRO	374.300,00	R\$ 3,4200	R\$ 1.280.106,00
95	1088	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 1000 ML, SISTEMA FECHADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE.	EquiPLEX - Cloreto De Sódio 0,9%, Solução Injetável , Frasco C	FRASCO 1000 MILILITRO	178.660,00	R\$ 5,8900	R\$ 1.052.307,40
94	1082	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 100 ML, SISTEMA FECHADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE.	EquiPLEX - Cloreto De Sódio 0,9%, Solução Injetável , Frasco C	BOLSA 100 MILILITRO	881.000,00	R\$ 2,8900	R\$ 2.546.090,00
91	1820	CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 100ML + DOSADOR GRADUADO.	Prati - Cloreto De Potássio 60Mg/MI , Solução Oral, Frasco	FRASCO 100 MILILITRO	4.300,00	R\$ 2,2000	R\$ 9.460,00
87	7809	CLINDAMICINA, FOSFATO SOLUCAO INJETAVEL 150 MG/ML, AMPOLA DE 04 ML.	Hypofar ma - Clindami cina, Fosfato Solucao Injetavel	AMPOLA 4 MILILITRO	47.500,00	R\$ 2,7000	R\$ 128.250,00

Página: 16 de 19



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

			150 Mg/ML,				
85	1612	CLARITROMICINA 500 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Pharlab - Claritromicina 500 Mg, Comprimido. Embalagem Primária	COMPRIMIDO	1.500,00	R\$ 1,5800	R\$ 2.370,00
84	119760	CLARITROMICINA - 500 MG FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	Abl - Claritromicina - 500 Mg Forma Farmaceutica Po Liof	FRASCO-AMPOLA	1.100,00	R\$ 21,7000	R\$ 23.870,00
82	1190	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 MG/ML, BOLSA COM 100 ML.	Fresenius - Ciprofloxacino, Cloridrato Solução Injetável, 2 Mg	BOLSA OU FRASCO 100 MILILITRO	27.350,00	R\$ 5,9700	R\$ 163.279,50
78	1193	CETOPROFENO 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 02 ML. INTRAMUSCULAR	Hipolabor - Cetoprofeno 50 Mg/ML, Solução Injetável, Ampola De	FRASCO-AMPOLA 2 MILILITRO	221.100,00	R\$ 1,2700	R\$ 280.797,00
76	2060	CETOCONAZOL 200 MG, COMPRIMIDO.	Prati - Cetoconazol 200 Mg, Comprimido.	COMPRIMIDO	2.000,00	R\$ 0,2300	R\$ 460,00
75	3048	CETOCONAZOL + BETAMETASONA, DIPROPIONATO + NEOMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G + 0,64 MG/G + 2,5 MG/G RESPECTIVAMENTE, POMADA, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA COM 30 GRAMAS. VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA,	Belfar - Cetoconazol + Betametasona, Dipropionato + Neomicina	BISNAGA 30 GRAMA	150,00	R\$ 3,6200	R\$ 543,00
74	119765	CETAMINA, CLORIDRATO 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO - AMPOLA CONTENDO 10 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL.	Cristalia - Cetamina, Cloridrato 50	Unidade	2.200,00	R\$ 28,9600	R\$ 63.712,00

Página: 17 de 19



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

		RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E VALIDADE. DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	Mg/ML, Forma Farmacêutica				
73	1245	CEFTRIAXONA SÓDICA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 G, ENDOVENOSO, FRASCO AMPOLA.	Biochimico - Ceftriaxona Sódica, Pó Para Solução Injetável 1 G,	Unidade	298.700,00	R\$ 3,4800	R\$ 1.039.476,00
72	119731	CEFTRIAXONA SODICA - 500MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, USO INTRAMUSCULAR.	Fresenius - Ceftriaxona Sodica - 500Mg Po Para Solucao Injetav	Unidade	41.000,00	R\$ 4,1200	R\$ 168.920,00
69	1077	CEFALOTINA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 G - IM/IV. EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO AMPOLA - E 1 AMPOLA DILUENTE	Blau - Cefalotina Pó Para Solução Injetável , 1 G - Im/iv.	FRASCO-AMPOLA	86.500,00	R\$ 3,2900	R\$ 284.585,00
328	124742	VITAMINAS DO COMPLEXO B (VITAMINAS B1, B2, B6, B12 E PP) SOLUÇÃO ORAL, EM GOTAS	Belfar - Vitaminas Do Complexo B (Vitaminas B1, B2, B6, B12	FRASCO	2.000,00	R\$ 1,6800	R\$ 3.360,00
<b>Valor total</b>							<b>R\$ 18.829.195,70</b>

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.1** – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.2** – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3** – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.4** – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1** – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2** – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1** – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1** – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2** – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1** – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2** – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1** – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2** – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3** – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4** – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5** – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
LTDA

Prefeito

Página: 19 de 19



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 2/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024**

Aos 30 dias do mês de Janeiro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	CNPJ 28039635000111
Endereço CAPITÃO BRENO	Nº 196
Bairro VI ROSA	Cidade GOIÂNIA
Email financeiro01@gyromedhospitalar.com.br	CEP 74345060
	Telefone (62) 41024919

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
3	113	ACETATO DE RETINOL 10.000 UI, AMINOÁCIDOS 25 MG, METIONINA 5 MG, CLORAFENICOL 5 MG, EMBALAGEM 3,5 GRAMAS.	Cristália - Acetato De Retinol 10.000 Ui, Aminoácidos 25 Mg, M	TUBO	1.100,00	R\$ 12,0000	R\$ 13.200,00
172	2566	FENOBARBITAL SÓDICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, IM/EV, AMPOLA 01 ML.	Cristália - Fenobarbital Sódico, 200 Mg/ML, Solução Injetável	AMPOLA 1 MILILITRO	6.350,00	R\$ 2,4500	R\$ 15.557,50
174	118131	FENTANILA FENTANILA, CITRATO - DOSAGEM 0,05 MG/ML, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA 02 ML, VIA INJETÁVEL.	Hipolabon - Fentanila Fentanil	Unidade	400,00	R\$ 1,6100	R\$ 644,00

Página: 1 de 12



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

 PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i>					
--	--	--	--	--	--	--

			a, Citrato - Dosage m 0,05 Mg/ML,				
189	15822	GLICERINA 12% CLÍSTER, FRASCO COM 500 ML.	EquiPLEX - Glicerina 12% Clíster, Frasco Com 500 ML.	FRASCO 500 MILILITRO	6.150,0 0	R\$ 7,7000	R\$ 47.355,00
191	2569	GLICOSE +CLORETO DE SODIO 5% + 0,9% SOLUCAO INJETAVEL, 250 ML. SISTEMA FECHADO.	Jp - Glicose +Cloroeto De Sodio 5% + 0,9% Solucao Injeta	BOLSA OU FRASCO 250 MILILITRO	2.200,0 0	R\$ 4,0600	R\$ 8.932,00
196	1098	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 500 ML, SISTEMA FECHADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE.	Jp - Glicose 5%, Solução Injetável , Frasco Com 500 MI,	BOLSA 500 MILILITRO	11.850, 00	R\$ 4,5200	R\$ 53.562,00
197	1203	GLICOSE 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10 ML.	EquiPLEX - Glicose 50%, Solução Injetável , 10 MI.	AMPOLA 10 MILILITRO	146.00 0,00	R\$ 0,4300	R\$ 62.780,00
201	1248	HALOPERIDOL 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 01 ML.	Cristalia - Haloperi dol 5 Mg/MI, Solução Injetável , 01 MI.	AMPOLA 1 MILILITRO	16.350, 00	R\$ 1,3400	R\$ 21.909,00
204	5702	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25 MG, COMPRIMIDO VIA ORAL.	Novartis - Hidralazi na, Cloridrat o 25 Mg, Compri mido Via Oral	COMPRIMI DO	3.600,0 0	R\$ 0,3400	R\$ 1.224,00
216	1102	ISOSSORBIDA, DINITRATO COMPRIMIDO SUBLINGUAL, 05 MG.	Ems - Issosorb ida, Dinitrato Compri	COMPRIMI DO	6.240,0 0	R\$ 0,2700	R\$ 1.684,80

Página: 2 de 12



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

			mido Sublingual, 05 M				
229	928	METILDOPA 250 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Ems - Metildopa 250 Mg, Comprimido. Embalagem Primária E	COMPRIMIDO	2.300,00	R\$ 0,3500	R\$ 805,00
233	930	METRONIDAZOL 250 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDARIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	Prati - Metronidazol 250 Mg, Comprimido. Embalagem Primária	COMPRIMIDO	4.300,00	R\$ 0,0500	R\$ 215,00
234	932	METRONIDAZOL 400 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Teuto - Metronidazol 400 Mg, Comprimido. Embalagem Primária	COMPRIMIDO	2.300,00	R\$ 0,0500	R\$ 115,00
239	1252	MIDAZOLAM CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 03 ML.	Hipolabor - Midazolam Cloridrato, 5 Mg/ML, Solução Injetável	AMPOLA 5 MILILITRO	21.920,00	R\$ 1,6300	R\$ 35.729,60
240	5737	MIDAZOLAM CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML.	Hipolabor - Midazolam Cloridrato, 5 Mg/ML, Solução Injetável	AMPOLA 10 MILILITRO	150.420,00	R\$ 2,4100	R\$ 362.512,20
241	82	MORFINA SULFATO 10 MG, POR 01 ML INJETÁVEL.	Hipolabor - Morfina Sulfato 10 Mg, Por 01 ML Injetável	AMPOLA 1 MILILITRO	9.320,00	R\$ 2,0800	R\$ 19.385,60

Página: 3 de 12



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

242	80	MORFINA SULFATO 1MG ML, 2ML INJETAVEL.	Cristalia - Morfina Sulfato 1Mg ML, 2MI Injetavel	AMPOLA 2 MILILITRO	6.020,00	R\$ 4,5000	R\$ 27.090,00
244	1222	NALOXONA CLORIDRATO. 0,4 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1 ML.	Hipolabor - Naloxona Cloridrato. 0,4 Mg/ML, Solucao Injetavel	AMPOLA 1 MILILITRO	520,00	R\$ 5,3000	R\$ 2.756,00
254	119665	NITROGLICERINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	Cristalia - Nitroglicerina - Concentracao/Dosagem 5 Mg/ML Form	AMPOLA	1.050,00	R\$ 30,9400	R\$ 32.487,00
257	994	NORFLOXACINO 400 MG, COMPRIMIDO.	Medquimica - Norfloxacin 400 Mg, Comprimido.	COMPRIMIDO	180,00	R\$ 0,3200	R\$ 57,60
261	186	OMEPRAZOL 20MG, CAPSULA. EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO BLISTER E SECUNDARIA, DE ACORDO COM A PUBLICACAO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. - OBSERVACAO: CASO O PRODUTO OFERTADO TER A SUA APRESENTACAO EM POTE, O MESMO DEVERA CONTER NO MAXIMO 30 CAPSULAS.	Hipolabor - Omeprazol 20Mg, Capsula. Embalagem Primária Tipo	CAPSULA	32.000,00	R\$ 0,0500	R\$ 1.600,00
286	980	RISPERIDONA 1 MG, COMPRIMIDO.	Vitamedic - Risperidona 1 Mg, Comprimido.	COMPRIMIDO	5.000,00	R\$ 0,0900	R\$ 450,00
288	1233	SACCHAROMYCES BOULARDII 200 MG, SACHE, LIOFILIZADO (AGENTE ANTIDIARREICO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO, REPOSITOR DA FLORA INTESTINAL FISIOLÓGICA)	Cifarma - Saccharomyces Boulardii 200 Mg, Sachê,	ENVELOPE	31.700,00	R\$ 1,6600	R\$ 52.622,00

Página: 4 de 12



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

			Liofilizado				
291	18705	SALBUTAMOL 5MG/ML GOTAS PARA NEBULIZACAO - FRASCO 10ML	Glaxosmithkline - Salbutamol 5Mg/ML Gotas Para Nebulizacao - Frasco	FRASCO 10 MILILITRO	3.750,00	R\$ 13,5300	R\$ 50.737,50
296	122467	SIMETICONA - 40 MG CONCENTRAÇÃO, DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	Pharmascience - Simeticona - 40 Mg Concentração, Dosagem 40 Mg, Forma	COMPRIMIDO	10.600,00	R\$ 0,0700	R\$ 742,00
299	938	SUCCINATO DE METOPROLOL SUCCINATO, 25 MG. LIBERAÇÃO CONTROLADA. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA, DE ACORDO COM A PUBLICACAO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	Pharlab - Succinato De Metoprolol Succinato, 25 Mg. Liberação	COMPRIMIDO	2.400,00	R\$ 0,1900	R\$ 456,00
300	936	SUCCINATO DE METOPROLOL SUCCINATO, 50 MG. LIBERAÇÃO CONTROLADA. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA, DE ACORDO COM A PUBLICACAO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	Pharlab - Succinato De Metoprolol Succinato, 50 Mg. Liberação	COMPRIMIDO	5.800,00	R\$ 0,3300	R\$ 1.914,00
304	124739	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/ML + 8 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO COM 50 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	Teuto - Sulfametoxazol + Trimetoprima - Concentração/Dosagem	FRASCO 50 MILILITRO	100,00	R\$ 3,6600	R\$ 366,00
169	1919	FENITOINA SÓDICA, 100 MG COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE	Hipolab - Fenitoína Sódica,	COMPRIMIDO	1.600,00	R\$ 0,0900	R\$ 144,00

Página: 5 de 12



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

		15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100 Mg Comprimido. Distribuição				
309	1889	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%, SOLUCAO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	Halex/Is ofarma - Sulfato De Magnésio 10%, Solucao Injetável, Ampola	AMPOLA 10 MILILITRO	3.400,00	R\$ 0,9900	R\$ 3.366,00
163	1092	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + BUTILBROMETO 20 MG/ML, IM/IV/SC, 01 ML, SOLUCAO INJETAVEL.	Hipolabor - Escopolamina, Butilbrometo + Butilbrometo 20 Mg/ML	AMPOLA 1 MILILITRO	52.000,00	R\$ 0,9800	R\$ 50.960,00
148	116222	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) FRASCO 20 ML FRASCO 20 ML, COM LACRE DE SEGURANÇA, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Airela - Dipirona Sódica, 500 Mg/ML, Solução Oral (Gotas) F	FRASCO 20 MILILITRO	8.230,00	R\$ 2,0300	R\$ 16.706,90
5	119795	ACETILCISTEÍNA 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO CONTENDO 120ML COM COPO DOSADOR, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E VALIDADE. DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	União Química - Acetilcisteína 40 Mg/ML, Forma Farmacêutica Xarope	Unidade	6.000,00	R\$ 3,6800	R\$ 22.080,00
6	884	ACICLOVIR 200 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Prati - Aciclovir 200 Mg, Comprimido, Embalagem Primária E	COMPRIMIDO	15.200,00	R\$ 0,1500	R\$ 2.280,00
9	1072	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, 5 ML.	Hypofarma - Ácido Ascórbico 100 Mg/ML, Solucao Injetavel	AMPOLA 5 MILILITRO	175,00	R\$ 0,7000	R\$ 122.500,00

Página: 6 de 12



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

			, 5 MI				
12	887	ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG. APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E VALIDADE. DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	Hipolabor - Ácido Folínico 15 Mg. Apresentação Comprimido. Via	Unidade	4.000,00	R\$ 1,8200	R\$ 7.280,00
14	47	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG COMPRIMIDO, VALPROATO DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Prati - Ácido Valpróico 500 Mg Comprimido, Valproato De Sódio	COMPRIMIDO	13.300,00	R\$ 0,5400	R\$ 7.182,00
19	1789	AGUA DESTILADA - 1000 ML. ESTERIL E APIROGENICA SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO DE 1000 ML. (BOLSA)	Equiplex - Agua Destilada - 1000 ML. Esteril E Apirogenica So	Unidade	2.340,00	R\$ 7,0000	R\$ 16.380,00
20	1787	AGUA DESTILADA ESTERIL E APIROGENICA SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO DE 500 ML. (BOLSA)	Jp - Agua Destilada Esteril E Apirogenica Solucao Injet	BOLSA	8.775,00	R\$ 4,0000	R\$ 35.100,00
21	2045	ALBENDAZOL - 400 MG COMPRIMIDO 400 MG COMPRIMIDO, MASTIGAVEL. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	Prati - Albendazol - 400 Mg Comprimido 400 Mg Comprimido,	COMPRIMIDO	1.200,00	R\$ 0,3600	R\$ 432,00
28	1076	AMINOFILINA 24 MG/ML, IM/IV, 10 ML.	Hipolabor - Aminofilina 24 Mg/ML, Im/iv, 10 ML.	AMPOLA 10 MILILITRO	14.000,00	R\$ 0,2300	R\$ 3.220,00
30	2267	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 + 100 MG, PÓ LIÓFILO, INJETÁVEL DE USO ENDOVENOSO.	Blau - Amoxicilina + Clavulanato De Potássio 500 +	FRASCO-AMPOLA	500,00	R\$ 9,3200	R\$ 4.660,00

Página: 7 de 12



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

 PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022 CNPJ – 03.347.101/0001-21 Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857
--	---

38	137	ATENOLOL 100 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100 Mg Prati - Atenolol 100 Mg, Comprimido. Embalagem Primária E	COMPRIMIDO	4.300,00	R\$ 0,1000	R\$ 430,00
44	2048	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 400 MCG. SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO. FLACONETE 2 ML.	Chiesi - Beclometasona, Dipropionato 400 Mcg. Suspensão Par	Unidade	5.700,00	R\$ 4,9100	R\$ 27.987,00
49	124735	BETAMETASONA ,DIPROPIONATO 5 MG/ML BETAMETASONA, DIPROPIONATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 5 MG/ML + 2 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA DE 01 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL	Cristália - Betametasona ,Dipropionato 5 Mg/ML Betametasona, D	AMPOLA 1 MILILITRO	2.000,00	R\$ 2,9300	R\$ 5.860,00
57	122458	BUDESONIDA, 0,50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 02 ML. RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E VALIDADE. DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	Astrazeca - Budesonida, 0,50 Mg/ML, Forma Farmacêutica Suspens	Unidade	2.500,00	R\$ 9,4300	R\$ 23.575,00
67	908	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Abi - Cefalexina 500 Mg Comprimido. Embalagem Primária E	COMPRIMIDO	3.680,00	R\$ 0,3000	R\$ 1.104,00
80	989	CINARIZINA 75 MG, COMPRIMIDO.	Ranbaxy - Cinarizina 75 Mg, Comprimido.	COMPRIMIDO	5.180,00	R\$ 0,3800	R\$ 1.968,40
98	128	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200	Geolab	COMPRIM	4.300,	R\$ 0,2300	R\$ 989,00

Página: 8 de 12



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

 <b>PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS</b>	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i>
--	--

		MG COMPRIMIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	- Cloridrato De Amiodarona 200 Mg Comprimido, Embalagem	IDO	00		
100	49	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Neoquímica - Cloridrato De Amitriptilina 25 Mg, Comprimido. Embalagem	COMPRIMIDO	4.360,00	R\$ 0,0400	R\$ 174,40
102	15808	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 300 MG, DRÁGEA.	Chiesi - Cloridrato De Bamifilina 300 Mg, Drágea.	DRAGEA	26.000,00	R\$ 1,4900	R\$ 38.740,00
103	1819	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 600 MG, DRAGEA.	Chiesi - Cloridrato De Bamifilina 600 Mg, Dragea.	COMPRIMIDO	21.000,00	R\$ 2,1700	R\$ 45.570,00
111	1214	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 02 MG, COMPRIMIDO.	Teuto - Cloridrato De Loperamida 02 Mg, Comprimido.	COMPRIMIDO	2.400,00	R\$ 0,0800	R\$ 192,00
112	169	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Prati - Cloridrato De Metformina 500 Mg, Comprimido. Embalagem	COMPRIMIDO	7.600,00	R\$ 0,0700	R\$ 532,00
113	171	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Prati - Cloridrato De Metformina 850 Mg, Comprimido. Embalagem	COMPRIMIDO	600,00	R\$ 0,1100	R\$ 66,00
135	65	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO.	Cristália	COMPRIMIDO	6.660,00	R\$ 0,0400	R\$ 266,40

Página: 9 de 12



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

		EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	- Diazepa m 5 Mg Compri mido. Embalag em Primária E Sec	IDO	00			
137	1089	DICLOFENACO POTÁSSICO DE POTÁSSIO 25MG/ML SOLUÇÃO, INJETÁVEL - 3 ML.	Farmace - Diclofen aco Potássic o De Potássio 25Mg/MI Solução,	AMPOLA	56.200,00	R\$ 1,0800	R\$ 60.696,00	
141	993	DILTIAZEM CLORIDRATO 60 MG, COMPRIMIDO.	Ems - Diltiaze m Cloridrat o 60 Mg, Compri mido.	COMPRIMI DO	1.300,00	R\$ 0,1800	R\$ 234,00	
142	2083	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG + 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 01 ML.	Cifarma - Dimenid rinato + Cloridrat o De Piridoxin a 50 Mg + 5	AMPOLA 1 MILILITRO	32.400,00	R\$ 1,4500	R\$ 46.980,00	
161	119651	ERTAPENEM SODICO - CONCENTRACAO DOSAGEM 1 G FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	Quimica Haller - Ertapen em Sodico - Concent racao Dosage m 1 G Forma	FRASCO- AMPOLA	6.000,00	R\$ 131,9600	R\$ 791.760,00	
312	106	SULFATO FERROSO 40 MG FERRO ELEMENTAR - COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Airela - Sulfato Ferroso 40 Mg Ferro Element ar - Compri mido	COMPRIMI DO	40.300,00	R\$ 0,0300	R\$ 1.209,00	
<b>Valor total</b>							<b>R\$</b>	<b>2.157.512,90</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0357*

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.1** – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.2** – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3** – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.4** – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1** – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2** – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1** – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1** – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2** – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1** – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2** – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1** – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2** – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3** – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4** – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5** – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

7 – **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
GYROMED COM. E DISTRIB. DE  
MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES  
LTDA

\_\_\_\_\_  
Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 3/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024**

Aos 30 dias do mês de Janeiro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor DF MEDICAL LTDA		CNPJ 44656846000150
Endereço Q QUADRA 69		Nº SN
Bairro CENTRO 1	Cidade SANTO ANTÔNIO DO DESCOBE	CEP 72900328
Email ivansilvato@hotmail.com		Telefone (64) 99335081

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
4	1179	ACETILCISTEÍNA 100 MG/ML, AMPOLA DE 03 ML. USO: EV/IM/INALATÓRIO/ENDOTRAQUIOBRÔNQUIO.	Uniao Quimica - Ampola3 mlt	AMPOLA 3 MILILITRO	9.420,00	R\$ 3,0900	R\$ 29.107,80
228	119662	MEROPENEM - CONCENTRACAO DOSAGEM 1 G FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	Abl - Fr-Ampola	FRASCO-AMPOLA	30.540,00	R\$ 15,4200	R\$ 470.926,80
227	1215	MANITOL SOLUCAO INJETAVEL, 20%, 250 ML. SISTEMA FECHADO.	Halex Istar - Blsfr250 ml	BOLSA OU FRASCO 250 MILILITRO	3.100,00	R\$ 7,4500	R\$ 23.095,00
223	119661	LIDOCAINA, CLORIDRATO + EPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML + 5 MCG/ML RESPECTIVAMENTE FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PERIDURAL OU PARENTERAL	Hypofarma - Fr-Ampola	FRASCO-AMPOLA	500,00	R\$ 5,8700	R\$ 2.935,00

Página: 1 de 4



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.



PREFEITURA DE  
RONDONÓPOLIS

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

207	1210	HIDROCORTISONA 500 MG/SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA PO LIOFILO/IM/IV. USO ADULTO E PEDIATRICO.	Blau - Fr- Ampola	FRASCO- AMPOLA	104.100,00	R\$ 4,4100	R\$ 459.081,00
187	119732	GENTAMICINA, SULFATO - 40 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 01 ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	Santisa - Ampola1 mlt	AMPOLA 1 MILILITRO	3.000,00	R\$ 1,1900	R\$ 3.570,00
185	197	GENTAMICINA 80 ML MG, AMPOLA DE 02 ML.	Hypofar ma - Ampola2 mlt	AMPOLA 2 MILILITRO	3.600,00	R\$ 1,0798	R\$ 3.887,28
158	3069	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG/0,6 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRE CARREGADA.	Blau - Sr0600 ml	SERINGA 0,600 MILILITRO	17.000,00	R\$ 18,8500	R\$ 320.450,00
136	59	DIAZEPAM 5MG POR ML, AMPOLA 2 ML.	Santisa - Ampola2 mlt	AMPOLA 2 MILILITRO	19.850,00	R\$ 0,8600	R\$ 17.071,00
134	63	DIAZEPAM 10 MG 2 ML INJETÁVEL.	Santisa - Ampola	AMPOLA	2.000,00	R\$ 0,8900	R\$ 1.780,00
132	2536	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO DE ANESTÉSICO, CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 02 ML.	Cristalia - Ampola2 mlt	AMPOLA 2 MILILITRO	3.200,00	R\$ 16,7290	R\$ 53.532,80
120	57	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDARIA, DE ACORDO COM A PUBLICACAO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	Cristalia - Compri mido	COMPRIMI DO	1.300,00	R\$ 0,2700	R\$ 351,00
119	912	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDARIA, DE ACORDO COM A PUBLICACAO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	Cristalia - Compri mido	COMPRIMI DO	1.300,00	R\$ 0,5200	R\$ 676,00
97	1086	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, EMBALAGEM COM 500 ML, SISTEMA FECHADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE.	Fresenius - Bolsa500ml	BOLSA 500 MILILITRO	552.900,00	R\$ 4,1300	R\$ 2.283.477,00
93	1080	CLORETO DE SODIO (NACL) 20%, 10 ML, INJETAVEL.	Farmarin - Amp10 mlt	AMPOLA 10 MILILITRO	44.400,00	R\$ 0,4000	R\$ 17.760,00
89	863	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO CONTENDO 20 ML. RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E VALIDADE. DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE	Hipolabor - Un	Unidade	200,00	R\$ 1,9600	R\$ 392,00
39	133	ATENOLOL 25MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E	Prati - Compri	COMPRIMI DO	4.600,00	R\$ 0,0300	R\$ 138,00

Página: 2 de 4



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

 <b>PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS</b>	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i>
--	--

		SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	mido				
23	8128	ALBUMINA HUMANA 20%, AMPOLA COM 10 G EM 50 ML, SOLUÇÃO INTRAVENOSA.	Blau - Fr50mlt	FRASCO - AMPOLA 50 MILILITRO	3.430,00	R\$ 174,9400	R\$ 600.044,20
259	875	ÓLEO MINERAL VASELINA LÍQUIDA + PETROLATO. FRASCO COM 100 ML.	Airela - F100mlt	FRASCO - AMPOLA 100 MILILITRO	6.350,00	R\$ 3,2200	R\$ 20.447,00
327	1108	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5, B6) SOLUCAO INJETAVEL, 02 ML.	Hypofarma - Ampola2 mlt	AMPOLA 2 MILILITRO	250,00	R\$ 0,9380	R\$ 234.500,00
						<b>Valor total</b>	<b>R\$ 4.543.221,88</b>

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.1** – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.2** – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3** – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.4** – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1** – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2** – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1** – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1** – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2** – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1** – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2** – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1** – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2** – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3** – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4** – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

---

DF MEDICAL LTDA

---

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 4/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024

Aos 30 dias do mês de Janeiro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	CNPJ 08774906000175	
Endereço OESTE	Nº S/N	
Bairro PARQUE IND.VICE-PRESIDENTE JOSE ALENCAR - ETAPA II	Cidade APARECIDA DE GOIÂNIA	CEP 74993394
Email romario@hospdrogas.com.br	Telefone (62) 982658119	

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
7	2041	ACICLOVIR 250 MG 250 MG SOLUCAO INJETAVEL - FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETADO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.	Blau - Cx C/5	FRASCO- AMPOLA	2.150,0 0	R\$ 6,2499	R\$ 13.437,28
36	895	ANLODIPINO, BESILATO 10 MG, COMPRIMIDO. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Brainfar ma - Cx C/30	COMPRIMI DO	14.600, 00	R\$ 0,0415	R\$ 605,90
<b>Valor total</b>							<b>R\$ 14.043,18</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.1** – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.2** – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3** – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.4** – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1** – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2** – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1** – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1** – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2** – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1** – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2** – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1** – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2** – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3** – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4** – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5** – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

7 – **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

\_\_\_\_\_  
Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 5/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024**

Aos 30 dias do mês de Janeiro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		CNPJ 67729178000491
Endereço PC EMÍLIO MARCONATO		Nº 1.000
Bairro JARDIM PRIMAVERA	Cidade JAGUARIÚNA	CEP 13916074
Email lilian.ribeiro@rioclarense.com.br		Telefone (19) 35225800

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
8	70	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Imec 1.4259.0 006.008- 1 - Dormec 100Mg Cx C/50Str X 10Cp	COMPRIMIDO	83.000,00	R\$ 0,0260	R\$ 2.158,00
123	2069	COLAGENASE 0,6 UI/G, BISNAGA COM 30G .	Cristalia 1.0298.0 431.009- 6 - Kollagen ase S/Cloran f Cx C/10Bg X 30Gr +Espatulas	BISNAGA 30 GRAMA	6.000,00	R\$ 13,4900	R\$ 80.940,00
179	119694	FLUORESCÉINA SÓDICA 1% (10MG/ML), FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA / COLÍRIO ESTÉRIL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO CONTA - GOTAS CONTENDO	Oftalmo pharma 0080193 050005 -	Unidade	400,00	R\$ 14,4000	R\$ 5.760,00

Página: 1 de 3



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

 <b>PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS</b>	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i>
--	--

		5 ML. RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E VALIDADE. DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	Fludiaz 1% Colírio Cx C/1Fr Conta- Gotas X 3MI				
321	119693	TROPICAMIDA CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA	Cristalia/ Latin 1.0298.0 480.001- 8 - Ciclodim rin Sol Of Cx C/1Fr X 5MI	FRASCO	300,00	R\$ 16,2200	R\$ 4.866,00
						<b>Valor total</b>	<b>R\$ 93.724,00</b>

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.1** – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.2** – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3** – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.4** – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1** – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2** – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1** – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1** – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2** – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1** – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2** – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1** – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

- 4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.
- 4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
- 4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE  
LTDA

\_\_\_\_\_  
Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 6/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024**

Aos 30 dias do mês de Janeiro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		CNPJ 17472278000164
Endereço DAS ROSEIRAS		Nº 50
Bairro CENTRO	Cidade BARÃO DE COTEGIPE	CEP 99740000
Email goldenplustribuidora@gmail.com		Telefone (54) 35232202

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
10	124733	ACIDO ASCÓRBICO CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 200 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL.	Hypofarma - Hypofarma	AMPOLA	40.000,00	R\$ 1,0300	R\$ 41.200,00
143	2084	DIMENIDRINATO 3 MG+ CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5 MG + GLICOSE 100 MG. FRUTOSE 100 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 10 ML.	Takeda - Takeda	AMPOLA 10 MILILITRO	106.500,00	R\$ 8,4500	R\$ 899.925,00
249	119664	NIMESULIDA 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO CONTA - GOTAS CONTENDO 15ML. RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E VALIDADE. DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	Vitamedic - Vitamedic	Unidade	4.000,00	R\$ 1,2500	R\$ 5.000,00
270	119666	PARACETAMOL 750 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO,	Geolab - Geolab	Unidade	10.300,00	R\$ 0,1100	R\$ 1.133,00

Página: 1 de 3



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

 <b>PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS</b>	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i>
--	--

		NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E VALIDADE. DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.					
306	948	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Vitamedic - Vitamedic	COMPRIMIDO	26.600,00	R\$ 0,1470	R\$ 3.910,20
						<b>Valor total</b>	<b>R\$ 951.168,20</b>

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.1** – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.2** – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3** – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.4** – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1** – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2** – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1** – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1** – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2** – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1** – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2** – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1** – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2** – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3** – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4** – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5** – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos,



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
GOLDENPLUS - COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

\_\_\_\_\_  
Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 7/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024**

Aos 30 dias do mês de Janeiro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA		CNPJ 12889035000102
Endereço DOUTOJOAO CARUSO		Nº 2115
Bairro INDUSTRIAL	Cidade ERECHIM	CEP 99706250
Email inovamed@inovamed-rs.com.br		Telefone (63) 99100038

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
11	108	ÁCIDO FÓLICO 05 MG COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Hipolabo r - Hipofol	COMPRIMIDO	25.000,00	R\$ 0,0369	R\$ 922,50
279	942	PREDNISONA 5 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Hipolabo r - Hipolabo r	COMPRIMIDO	1.900,00	R\$ 0,0597	R\$ 113,43
267	122465	PARACETAMOL + CODEINA, FOSFATO CONCENTRAÇÃO, DOSAGEM 500 MG + 30 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO.	Geolab - Geolab	COMPRIMIDO	7.240,00	R\$ 0,3299	R\$ 2.388,48
248	1626	NIMESULIDA 100 MG, COMPRIMIDO.	Cimed - Cimed	COMPRIMIDO	17.500,00	R\$ 0,0600	R\$ 1.050,00
238	1917	MICONAZOL, NITRATO NITRATO 20 MG/G, CREME DERMATOLOGICO, BISNAGA COM 28 G, EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	Hipolabo r - Hipolabo r	BISNAGA 28 GRAMA	800,00	R\$ 2,3999	R\$ 1.919,92
225	867	LORATADINA XAROPE 0,1 MG-ML FRASCO 100 ML, COM LACRE DE SEGURANÇA, COM DOSADOR	Cimed - Loratamed	FRASCO 100 MILILITRO	3.930,00	R\$ 2,5900	R\$ 10.178,70

Página: 1 de 4



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

 <b>PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS</b>	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i>
--	--

		GRADUADO, EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA, DE ACORDO COM A PUBLICACAO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
224	41	LORATADINA 10MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA, DE ACORDO COM A PUBLICACAO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	Cimed - Loratamed	COMPRIMIDO	2.300,00	R\$ 0,0694	R\$ 159,62
221	182	LEVOTIROXINA LEVOTIROXINA SÓDICA, COMPRIMIDO 25 MCG, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Merck - Euthyrox	COMPRIMIDO	180,00	R\$ 0,1467	R\$ 26,41
217	175	ITRACONAZOL 100 MG, CAPSULAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Geolab - Traxonol	COMPRIMIDO	5.600,00	R\$ 0,7199	R\$ 4.031,44
205	163	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Cimed - Cimed	COMPRIMIDO	13.960,00	R\$ 0,0199	R\$ 277,80
298	120	SINSTATINA 20 MG COMPRIMIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Cimed - Cimed	COMPRIMIDO	5.000,00	R\$ 0,0649	R\$ 324,50
198	173	GLIMEPIRIDA 2 MG, COMPRIMIDO.	Cimed - Cimed	COMPRIMIDO	1.300,00	R\$ 0,0799	R\$ 103,87
180	1618	FLUOXETINA CLORIDRATO, 20 MG CAPSULA. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA, DE ACORDO COM A PUBLICACAO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	Teuto - Teuto	CAPSULA	1.900,00	R\$ 0,0699	R\$ 132,81
155	147	ENALAPRIL MALEATO 20 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Cimed - Cimed	COMPRIMIDO	2.800,00	R\$ 0,0479	R\$ 134,12
154	145	ENALAPRIL MALEATO 10 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Cimed - Cimed	COMPRIMIDO	5.800,00	R\$ 0,0299	R\$ 173,42
151	954	DOMPERIDONA 10 MG, COMPRIMIDO.	Cimed - Cimed	COMPRIMIDO	10.000,00	R\$ 0,0399	R\$ 399,00
117	119475	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA, 8 MG CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 8 MG ,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	Biolab - Vonau Flash	COMPRIMIDO	8.400,00	R\$ 0,2298	R\$ 1.930,32
114	1621	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 04	Biolab -	Unidade	1.000,	R\$ 0,2300	R\$ 230,00

Página: 2 de 4



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

 <b>PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS</b>	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i>
--	--

		MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Vonau Flash		00		
66	905	CARVEDILOL 3,125 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Biolab - Cronocor	COMPRIMIDO	1.180,00	R\$ 0,0897	R\$ 105,85
61	53	CARBAMAZEPINA 200MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Teuto - Teuto	COMPRIMIDO	3.300,00	R\$ 0,1799	R\$ 593,67
22	856	ALBENDAZOL 40 MG-ML. SUSPENSÃO ORAL 10 ML, COM LACRE DE SEGURANÇA. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Geolab - Albel	FRASCO 10 MILILITRO	150,00	R\$ 1,1099	R\$ 166,48
188	167	GLIBENCLAMIDA 5 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Geolab - Glicamin	COMPRIMIDO	1.300,00	R\$ 0,0379	R\$ 49,27
319	1253	TRAMADOL 50 MG/ML, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL, 01 ML.	Teuto - Teuto	AMPOLA 1 MILILITRO	153.400,00	R\$ 1,0448	R\$ 160.272,32
<b>Valor total</b>							<b>R\$ 185.683,93</b>

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.1** – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.2** – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3** – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.4** – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1** – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2** – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1** – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1** – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

**4.1.2** – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1** – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2** – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1** – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2** – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3** – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4** – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5** – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

\_\_\_\_\_  
Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

 <b>PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS</b>	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i>
--	--

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 8/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024**

Aos 30 dias do mês de Janeiro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		CNPJ 81706251000198
Endereço JOAO AMARAL DE ALMEIDA		Nº 100
Bairro CIDADE INDUSTRIAL	Cidade CURITIBA	CEP 81170520
Email licitacao@promefarma.com.br		Telefone (41) 999750206

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
18	1074	AGUA DESTILADA - 10 ML ESTERIL E APIROGENICA. SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA DE 10 ML.	Farmace - Farmace	AMPOLA 10 MILILITRO	273.200,00	R\$ 0,2070	R\$ 56.552,40
25	985	AMBROXOL CLORIDRATO 3 MG/ML, PEDIÁTRICO, XAROPE DE 120 ML + DOSADOR GRADUADO.	Farmace - Farmace	FRASCO 120 MILILITRO	500,00	R\$ 2,5694	R\$ 1.284,70
31	1707	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO 500 + 125 MG, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Sandoz - Sandoz	COMPRIMIDO	6.800,00	R\$ 1,3395	R\$ 9.108,60
60	141	CAPTOPRIL 50 MG COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Prati - Prati	COMPRIMIDO	22.800,00	R\$ 0,0553	R\$ 1.260,84
146	1606	DIPIRONA SÓDICA 500MG POR ML AMPOLA 2ML SOLUCAO INJETAVEL.	Farmace - Farmace	AMPOLA 2 MILILITRO	530.000,00	R\$ 0,5824	R\$ 308.672,00
147	7813	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG	Greenp	COMPRIM	113.50	R\$ 0,1135	R\$ 12.882,25

Página: 1 de 3



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

 <b>PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS</b>	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i>
--	--

		COMPRIMIDO.	harma - Greenph arma	IDO	0,00		
152	38	DOXICICLINA 100MG, COMPRIMIDO.	Sandoz - Sandoz	COMPRIMIDO	3.500,00	R\$ 0,4199	R\$ 1.469,65
181	1199	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO+FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 16+6%, ENEMA 130 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO RETAL.	Airela - Airela	FRASCO 130 MILILITRO	3.080,00	R\$ 5,8323	R\$ 17.963,48
183	916	FUROSEMIDA 40 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Prati - Prati	COMPRIMIDO	32.600,00	R\$ 0,0460	R\$ 1.499,60
193	1095	GLICOSE 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10 ML.	Farmace - Farmace	FRASCO	99.800,00	R\$ 0,5025	R\$ 50.149,50
226	149	LOSARTANA 50 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Prati - Prati	COMPRIMIDO	52.000,00	R\$ 0,0348	R\$ 1.809,60
237	119762	MICAFUNGINA SODICA - 50 MG FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA	Sandoz - Sandoz	FRASCO-AMPOLA	1.600,00	R\$ 177,4600	R\$ 283.936,00
253	118	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 50 ML, 100.000UI-ML, COM LACRE DE SEGURANÇA, COM CONTAGOTAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Prati - Prati	FRASCO 50 MILILITRO	1.330,00	R\$ 4,8967	R\$ 6.512,61
283	1227	PROTAMINA 10 MG/ML, CLORIDRATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, IV, 05 ML.	Cellera - Cellera	AMPOLA 5 MILILITRO	325,00	R\$ 3,8797	R\$ 1.260,90
308	508	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA DE 01 ML.	Farmace - Farmace	AMPOLA 1 MILILITRO	4.650,00	R\$ 0,7648	R\$ 3.556,32
						<b>Valor total</b>	<b>R\$ 757.918,45</b>

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1** – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2** – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1** – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1** – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2** – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1** – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2** – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1** – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2** – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3** – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4** – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5** – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

\_\_\_\_\_  
Prefeito

Página: 3 de 3



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 9/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024**

Aos 30 dias do mês de Janeiro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ 03652030000170
Endereço BR-480	Nº 795
Bairro CENTRO	Cidade BARÃO DE COTEGIPE
Email medicamentos@centermedi.com.br	CEP 99740000
	Telefone (54) 999092903

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
33	33	AMOXICILINA 500 MG CAPSULAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unichem Cx C 500 Bl C/ 10 1564900 030066 - Generico  Demais Condições Conform e Edital	COMPRIMIDO	15.180,00	R\$ 0,2090	R\$ 3.172,62
64	157	CARBONATO DE LITIO 300 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Hipolabor Cx C 500 Bl C/ 10 1134301 670044 - Generico  Demais Condições	COMPRIMIDO	4.300,00	R\$ 0,1950	R\$ 838,50

Página: 1 de 4



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

			es Conform e Edital]				
88	957	CLONAZEPAM 2 MG, COMPRIMIDO.	Geolab Cx C/ 480 BI C/ 20 1542301 750311 - Zilepam  Demais Condiçõ es Conform e Edital]	COMPRIMI DO	10.600, 00	R\$ 0,0450	R\$ 477,00
129	39	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2 MG, COMPRIMIDO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDARIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	Brainfar ma Cx C 20 BI C/ 20 1558405 730021 - Histamin  Demais Condiçõ es Conform e Edital]	COMPRIMI DO	1.800,0 0	R\$ 0,0400	R\$ 72,00
133	115261	DIAZEPAM - 10 MG COMPRIMIDO.	Santisa Cx C 1.000 BI C/ 10 1018600 190119 - Santiaze pan  Demais Condiçõ es Conform e Edital]	COMPRIMI DO	10.600, 00	R\$ 0,0450	R\$ 477,00
140	130	DIGOXINA 0,25MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	Pharlab Cx C 30 BI C/ 15 1410700 590038 - Generic o  Demais Condiçõ es Confor	COMPRIMI DO	2.300,0 0	R\$ 0,1890	R\$ 434,70

Página: 2 de 4



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

 <b>PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS</b>	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i>
--	--

			me Edital				
211	122470	IBUPROFENO - 100 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL (SEM CORANTE), FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO DE 20 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	Brainfar ma Cx C/ 1 1558400 400064 - Generic o  Demais Condiçõ es Conform e Edital	FRASCO 20 MILILITRO	1.260,0 0	R\$ 2,1950	R\$ 2.765,70
252	119802	NISTATINA CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100.000 UI/G, FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL, FORMA DE APRESENTACAO EM BISNAGA COM 60 G E COM NO MINIMO 7 APLICADORES, VIA TOPICA.	Brainfar ma Cx C/ 1 1558405 470036 - Generic o  Demais Condiçõ es Conform e Edital	BISNAGA 60 GRAMA	1.300,0 0	R\$ 5,5590	R\$ 7.226,70
276	479	POLIVITAMÍNICO + POLIMINERAIS VITAMINA DE A-Z, ÔMEGA - COMPRIMIDO.	Soolis Cx C 500 Bl C/ 25 Rdc 240/201 8 - Multivita minico Fontimu no  Demais Condiçõ es Confo	Unidade	400,00	R\$ 0,0800	R\$ 32,00
						<b>Valor total</b>	<b>R\$ 15.496,22</b>

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

Prefeito

Página: 4 de 4



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 10/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024

Aos 30 dias do mês de Janeiro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		CNPJ 22862531000126
Endereço JOSE BONIFACIO		Nº 531
Bairro CENTRO	Cidade BARÃO DE COTEGIPE	CEP 99740000
Email topnorte1@gmail.com		Telefone (54) 35232028

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
37	893	ANLODIPINO, BESILATO 5 MG, COMPRIMIDO. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Geolab - Geolab	COMPRIMIDO	4.600,00	R\$ 0,0240	R\$ 110,40
59	139	CAPTOPRIL 25 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Medquimica - Medquimica	COMPRIMIDO	31.160,00	R\$ 0,0200	R\$ 623,20
144	119806	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO. RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E VALIDADE. DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	Vitamedic - Vitamedic	Unidade	1.000,00	R\$ 0,4500	R\$ 450,00
269	76	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Hipolabor - Hipolabor	COMPRIMIDO	6.300,00	R\$ 0,0590	R\$ 371,70
329	826	VITAMINAS DO COMPLEXO B DRÁGEA.	Soolis - Soolis	COMPRIMIDO	40.000,00	R\$ 0,0300	R\$ 1.200,00

Página: 1 de 3



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

 <b>PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS</b>	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i>
	<b>Valor total</b>   <b>R\$ 2.755,30</b>

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL  
MEDICO HOSPITALAR LTDA

\_\_\_\_\_  
Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

 <b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i>
---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024**

Aos 30 dias do mês de Janeiro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA		CNPJ 25279552000101
Endereço CH 32 GLEBA 5-A PROLONGAMENTO DA TRINDAD		Nº SN
Bairro ZONA RURAL	Cidade OURO VERDE DO OESTE	CEP 85933000
Email delydistribuidora@gmail.com		Telefone (45) 32511461

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
48	2556	BENZOATO DE BENZILA EMULSAO TOPICA 250 MG/ML. FRASCO COM 60 ML.	Ifal - Rms:13 5310021 0045	FRASCO 60 MILILITRO	290,00	R\$ 4,2456	R\$ 1.231,22
79	961	CILOSTAZOL 50 MG, COMPRIMIDO.	Ems - Rms:10 2351263 0032	COMPRIMI DO	2.400,0 0	R\$ 0,2318	R\$ 556,32
149	1775	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA 0,64 + 1 MG/G, BISNAGA DE 30 GRAMAS. - CREME DERMATOLÓGICO.	Germec - Rms:10 5830373 0029	BISNAGA 30 GRAMA	1.000,0 0	R\$ 7,3810	R\$ 7.381,00
208	1211	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML + DOSADOR GRADUADO.	Imec/Alu mimtec - Rms: Isento	FRASCO 100 MILILITRO	7.100,0 0	R\$ 2,2570	R\$ 16.024,70
212	922	IBUPROFENO 300 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Vitamed c/Algy- Flanderil - Rms:10 3920065 0018	COMPRIMI DO	6.000,0 0	R\$ 0,0976	R\$ 585,60
218	829		Vitamed	COMPRIM	1.400,	R\$ 0,2114	R\$ 295,96

Página: 1 de 3



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

 <b>PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS</b>	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i>
--	--

		IVERMECTINA 6 MG, COMPRIMIDO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ic - Rms:10 3920167 0020	IDO	00		
271	1712	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG, COMPRIMIDO. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Uniphar - Rms:Not - Simplific ada	COMPRIMI DO	100,00	R\$ 0,1709	R\$ 17,09
282	1624	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40 MG. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Hipolabo r - Rms:11 3430210 0020	COMPRIMI DO	2.600,0 0	R\$ 0,0300	R\$ 78,00
294	998	SECNIDAZOL 1000 MG, COMPRIMIDO.	Globo - Rms:10 5350187 0020	COMPRIMI DO	1.300,0 0	R\$ 0,7332	R\$ 953,16
323	1512	VARFARINA SÓDICA, 05 MG, COMPRIMIDO.	Melora/ Marevan - Rms:10 3900147 0028	COMPRIMI DO	1.300,0 0	R\$ 0,2510	R\$ 326,30
						<b>Valor total</b>	<b>R\$ 27.449,35</b>

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

**4.1.2.1** – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2** – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1** – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2** – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3** – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4** – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5** – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
BACKES LTDA

\_\_\_\_\_  
Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 12/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024**

Aos 30 dias do mês de Janeiro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor INOVAOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		CNPJ 32138304000106
Endereço GENERAL OSORIO		Nº 150
Bairro CENTRO	Cidade ASSIS CHATEAUBRIAND	CEP 85935000
Email inovacoeslicitacoes@outlook.com		Telefone (44) 35280344

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
56	116219	BROMOPRIDA, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	E.M.S - Unidade	Unidade	2.000,00	R\$ 0,1990	R\$ 398,00
86	824	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300 MG, CAPSULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Teuto - Unidade	Unidade	5.000,00	R\$ 0,9490	R\$ 4.745,00
90	990	CLOPIDOGREL BISSULFATO, DE 75 MG, COMPRIMIDO.	Cimed - Comprido	COMPRIMIDO	10.800,00	R\$ 0,2490	R\$ 2.689,20
92	1078	CLORETO DE POTASSIO SOLUCAO INJETAVEL, 19,10%, AMPOLA 10 ML.	Samtec - Ampola 10 Mililitro	AMPOLA 10 MILILITRO	34.150,00	R\$ 0,4190	R\$ 14.308,85
101	1701	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	E.M.S - Comprido	COMPRIMIDO	4.240,00	R\$ 0,2870	R\$ 1.216,88
106	2448	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150 MG	Mawdsl	COMPRIM	4.120,	R\$ 0,4367	R\$ 1.799,20

Página: 1 de 3



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

 <b>PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS</b>	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i>
--	--

		COMPRIMIDO	ey Pharma ceut - Compri mido	IDO	00		
107	638	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG, POR 10 ML, INJETÁVEL.	Teuto - Ampola 10 Mililitro	AMPOLA 10 MILLITRO	950,00	R\$ 2,5790	R\$ 2.450,05
315	122468	TEICOPLANINA 400MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO - AMPOLA + DILUENTE, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E VALIDADE. DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	Abl - Unidade	Unidade	1.000,0 0	R\$ 33,2067	R\$ 33.206,70
						<b>Valor total</b>	<b>R\$ 60.813,88</b>

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

poderá:

- 4.2.1** – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.
- 4.2.2** – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.
- 4.3** – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.4** – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
- 4.5** – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
INOVACOES COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA  
SAUDE LTDA

\_\_\_\_\_  
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 13/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024

Aos 30 dias do mês de Janeiro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ 37676047000180	
Endereço Q ASNE 55 ALAMEDA 8	Nº SN	
Bairro PLANO DIRETOR NORTE	Cidade PALMAS	CEP 77006534
Email contato@rosafarm.com.br	Telefone (63) 992927667	

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
77	1192	CETOPROFENO 100 MG, PÓ LIÓFILO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ENDOVENOSO.	Hipolabor - Hipolabor	FRASCO-AMPOLA	313,30 0,00	R\$ 2,7300	R\$ 855.309,00
105	1693	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100 MG. COMPRIMIDO.	Mawdsleys - Mawdsleys	COMPRIMIDO	4.000,0 0	R\$ 0,4100	R\$ 1.640,00
<b>Valor total</b>							<b>R\$ 856.949,00</b>

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

**3.1** – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2** – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1** – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1** – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2** – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1** – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2** – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1** – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2** – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3** – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4** – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5** – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA

\_\_\_\_\_  
Prefeito

Página: 2 de 2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 14/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024

Aos 30 dias do mês de Janeiro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ 07640617000110	
Endereço MP 6	Nº 304	
Bairro POLO EMPRESARIAL MONTE HOREBE	Cidade SENADOR CANEDO	CEP 75254872
Email licitacao2@distbrasil.net	Telefone (62) 35651600	

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
81	910	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Prati - Prati	COMPRIMIDO	3.200,00	R\$ 0,2000	R\$ 640,00
<b>Valor total</b>							<b>R\$ 640,00</b>

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2** – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1** – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1** – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2** – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1** – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2** – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1** – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2** – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3** – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4** – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5** – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE  
PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

\_\_\_\_\_  
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 15/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024

Aos 30 dias do mês de Janeiro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ 35959514000153
Endereço Ministro Cime Lima	Nº 631
Bairro VILA BECKER	Cidade TOLEDO
Email licitacao@tolesul.com	CEP 85902400
	Telefone (45) 99965853

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
115	526	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 02 ML.	Hypofar ma - Cloridrato De Ondansetrona 2 Mg/MI	AMPOLA 2 MILILITRO	119.500,00	R\$ 0,8700	R\$ 103.965,00
116	5740	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 02 ML.	Hypofar ma - Ondansetrona Clor ; 2 Mg/MI - 4MI Im/lv	AMPOLA 2 MILILITRO	1.500,00	R\$ 0,9600	R\$ 1.440,00
138	2538	DICLOFENACO SODICO 25 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 03 ML.	Hypofar ma - Diclofenaco Inj 75Mg/3 MI	AMPOLA 3 MILILITRO	212.200,00	R\$ 0,8000	R\$ 169.760,00
255	1223	NITROPRUSSETO DE SODIO, 50 MG, SOLUCAO INJETAVEL, I.V, 02 ML.	Hypofar ma - Nitrop	AMPOLA	5.140,00	R\$ 16,5000	R\$ 84.810,00
						<b>Valor total</b>	<b>R\$ 359.975,00</b>

Página: 1 de 3



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
TOLESUL DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA

\_\_\_\_\_  
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9.8438 – 0857

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 16/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024

Aos 30 dias do mês de Janeiro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A		CNPJ 07752236000123
Endereço ERNESTO WILD		Nº 2460
Bairro INDUSTRIAL	Cidade VERA CRUZ	CEP 96880000
Email rtrindade@medlive.com.br		Telefone (51) 37187641

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
127	102	DEXAMETASONA 4 MG/ML, FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA- IM/IV 2,5 ML, AMPOLA.	Hypofar ma 1038700 470029 - Hypofar ma 1038700 470029	FRASCO- AMPOLA 2,500 MILILITRO	237.00 0,00	R\$ 0,9399	R\$ 222.756,30
159	641	EPINEFRINA 1 MG POR 1 ML, INJETÁVEL.	Hypofar ma 1038700 820011 - Hypofar ma 1038700 820011	AMPOLA 1 MILILITRO	29.300, 00	R\$ 0,9399	R\$ 27.539,07
182	1200	FUROSEMIDA 10 MG/ML, IV/IM, AMPOLA DE 02 ML.	Hypofar ma 1038700 380011 - Hypofar	AMPOLA 2 MILILITRO	109.90 0,00	R\$ 0,6499	R\$ 71.424,01

Página: 1 de 3



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>						
	<b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i>						
			ma 1038700 380011				
						<b>Valor total</b>	<b>R\$ 321.719,38</b>

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE  
PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

\_\_\_\_\_  
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 17/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024

Aos 30 dias do mês de Janeiro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor LABORATORIOS B BRAUN SA	CNPJ 31673254001095
Endereço GUAXINDIBA	Nº 1990
Bairro GUAXINDIBA	Cidade SÃO GONÇALO
	CEP 24722030
Email vanessa.pereira@bbraun.com	Telefone (21) 26023572

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
131	119473	DEXMEDETOMIDINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO / DOSAGEM 0,1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	Bbraun - Bdexbra un Ga 2MI Br (Material : 3644379 )	AMPOLA	29.050,00	R\$ 7,1000	R\$ 206.255,00
235	1220	METRONIDAZOL 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA APLICAÇÃO INTRAVENOSA, BOLSA DE 100 ML. USO ADULTO E PEDIÁTRICO.	Bbraun - 200181	FRASCO 100 MILILITRO	12.600,00	R\$ 3,1100	R\$ 39.186,00
						<b>Valor total</b>	<b>R\$ 245.441,00</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

7 – **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
LABORATORIOS B BRAUN SA

\_\_\_\_\_  
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 18/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024

Aos 30 dias do mês de Janeiro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	CNPJ 02520829000140
Endereço B480	Nº 180
Bairro CENTRO	Cidade BARÃO DE COTEGIPE
	CEP 99740000
Email licitacao@dimaster.com.br	Telefone (54) 35232620

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
145	78	DIPIRONA 500MG/ML, SOLUCAO ORAL GOTAS, FRASCO COM 10ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO, EM EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA, DE ACORDO COM A PUBLICACAO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	Natulab - Registro M.S.: 1384100020051	FRASCO 10 MILILITRO	40.700,00	R\$ 1,1800	R\$ 48.026,00
213	68	IBUPROFENO 50 MG-ML, SUSPENSÃO ORAL, GOTAS, FRASCO COM 20 ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Natulab - Registro M.S.: 1384100330083	FRASCO 20 MILILITRO	760,00	R\$ 1,9500	R\$ 1.482,00
268	74	PARACETAMOL 200 MG/ML, SOLUCAO ORAL, GOTAS. FRASCO COM 15 ML.	Natulab - Registro M.S.: Isento	FRASCO 15 MILILITRO	64.750,00	R\$ 1,0800	R\$ 69.930,00
<b>Valor total</b>							<b>R\$ 119.438,00</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

 <p><b>PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS</b></p>	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
--	---

7 – **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA.

\_\_\_\_\_  
Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS</b>	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i>
--	--

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 19/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024**

Aos 30 dias do mês de Janeiro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor ABC FARMACEUTICO LTDA		CNPJ 52967925000100
Endereço ANGELO BORG0		Nº 742
Bairro BRISAMAR	Cidade VILA VELHA	CEP 29109185
Email gestor@abcfarmaceutico.com.br		Telefone (27) 988436718

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
150	1196	DOBUTAMINA CLORIDRATO SOLUCAO INJETAVEL, 12,5 MG/ML, 20 ML.	Hypofar ma - Genérico	AMPOLA 20 MILILITRO	5.350,00	R\$ 4,7500	R\$ 25.412,50
<b>Valor total</b>							<b>R\$ 25.412,50</b>

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
ABC FARMACEUTICO LTDA

\_\_\_\_\_  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
Página: 2 de 2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 20/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024

Aos 30 dias do mês de Janeiro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CNPJ 06065614000138	
Endereço C159	Nº 686	
Bairro BRO JARDIM AMERICA	Cidade GOIÂNIA	CEP 74255140
Email financeiro01@supermedica.com.br	Telefone (62) 81691708	

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
160	119650	ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 4000UI, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO - AMPOLA CONTENDO 1ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E VALIDADE. DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	Chron Epigen - Chron Epigen	Unidade	200,00	R\$ 24,1000	R\$ 4.820,00
<b>Valor total</b>							<b>R\$ 4.820,00</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

7 – **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA  
HOSPITALAR LTDA

\_\_\_\_\_  
Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 21/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024**

Aos 30 dias do mês de Janeiro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA		CNPJ 01571702000198
Endereço BR153		Nº S/N
Bairro CONJ RESIDENCIAL PALMARES	Cidade GOIÂNIA	CEP 74775027
Email fiscal@halexistar.com.br		Telefone (62) 996373032

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
177	119655	FLUCONAZOL 2 MG/ML, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO (SISTEMA FECHADO) CONTENDO 100 ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO PARA INFUSÃO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA. RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E VALIDADE. DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	Isofarma - Bolsa	Unidade	3.000,00	R\$ 6,1100	R\$ 18.330,00
199	657	GLUCONATO DE CALCIO 10 %, 10ML, INJETAVEL.	Isofarma - Ampola	AMPOLA	16.602,00	R\$ 1,5600	R\$ 25.899,12
219	1213	LEVOFLOXACINA 5 MG/ML, 0,5% EM SOLUCAO INJETÁVEL PARA APLICACAO INTRAVENOSA. BOLSA DE 100 ML.	Isofarma - Bolsa	BOLSA 100 MILILITRO	8.300,00	R\$ 8,3400	R\$ 69.222,00
232	1218	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, SOLUCAO INJETAVEL, 5 MG/ML, 02 ML, AMPOLA.	Isofarma - Ampola	AMPOLA 2 MILILITRO	97.300,00	R\$ 0,5700	R\$ 55.461,00
						<b>Valor total</b>	<b>R\$ 168.912,12</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.1** – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.2** – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3** – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.4** – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1** – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2** – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1** – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1** – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2** – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1** – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2** – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1** – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2** – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3** – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4** – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5** – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA  
SA

\_\_\_\_\_  
Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 22/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024**

Aos 30 dias do mês de Janeiro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		CNPJ 41500407000165
Endereço GRACA ARANHA		Nº S/N
Bairro JARDIM NOVA ERA	Cidade APARECIDA DE GOIÂNIA	CEP 74916070
Email licita@henrivix.com.br		Telefone (62) 993165860

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
186	118301	GENTAMICINA SULFATO, 20 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 02 ML.	Santisa - Ampola2 ml	AMPOLA 2 MILILITRO	1.900,00	R\$ 1,7800	R\$ 3.382,00
230	1216	METILPREDNISOLONA SUCCINATO SODICO 125 MG, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA.	Blau - Fr- Ampola	FRASCO-AMPOLA	14.912,00	R\$ 6,2500	R\$ 93.200,00
231	1217	METILPREDNISOLONA SUCCINATO SÓDICO 500 MG, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA.	Blau - Fr- Ampola	FRASCO-AMPOLA	14.700,00	R\$ 6,9800	R\$ 102.606,00
246	5723	NEOSTIGMINA, METILSULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,5 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	Blau - Ampola	AMPOLA	200,00	R\$ 1,1500	R\$ 230,00
						<b>Valor total</b>	<b>R\$ 199.418,00</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E  
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

\_\_\_\_\_  
Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 23/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024**

Aos 30 dias do mês de Janeiro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		CNPJ 34223536000198
Endereço PR-317		Nº 6752
Bairro PARQUE INDUSTRIAL 200	Cidade MARINGÁ	CEP 87035510
Email comercial@licitesaude.com.br		Telefone (44) 999659837

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
190	2568	GLICOSE +CLORETO DE SÓDIO 5% + 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1000 ML. SISTEMA FECHADO.	Jp - Jp	FRASCO 1000 MILILITRO	1.280,00	R\$ 8,3500	R\$ 10.688,00
194	1096	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1000 ML. SISTEMA FECHADO.	Jp - Jp	FRASCO 1000 MILILITRO	4.280,00	R\$ 7,9000	R\$ 33.812,00
						<b>Valor total</b>	<b>R\$ 44.500,00</b>

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2** – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1** – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1** – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2** – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1** – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2** – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1** – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2** – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3** – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4** – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5** – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

\_\_\_\_\_  
Prefeito

Página: 2 de 2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 24/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024

Aos 30 dias do mês de Janeiro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		CNPJ 76386283000113
Endereço JOSE FRARON		Nº 155
Bairro FRARON	Cidade PATO BRANCO	CEP 85503320
Email juliopaese@dimeva.com.br		Telefone (46) 91063571

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
200	918	HALOPERIDOL 5 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	União Química - Uni Haloper C/200	COMPRIMIDO	7.300,00	R\$ 0,1400	R\$ 1.022,00
318	119469	TOBRAMICINA 03 MG CONCENTRACAO / DOSAGEM 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA.	Geolab - Gen	FRASCO 5 MILILITRO	1.500,00	R\$ 5,0300	R\$ 7.545,00
						<b>Valor total</b>	<b>R\$ 8.567,00</b>

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.1** – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.2** – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3** – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.4** – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA  
LTDA

\_\_\_\_\_  
Prefeito

Página: 2 de 2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 25/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024

Aos 30 dias do mês de Janeiro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor JT MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ 51892897000146	
Endereço BAHIA	Nº 69	
Bairro PRESIDENTE KENNEDY	Cidade FRANCISCO BELTRÃO	CEP 85605270
Email jtmedicamentos@gmail.com	Telefone (46) 988278027	

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
236	114	METRONIDAZOL GELEIA VAGINAL, BISNAGA COM 50 GRAMAS, GEL VAGINAL 100MG/ML. COM 10 APLICADORES POR BISNAGA SELADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	Belfar - Bisnaga	BISNAGA 50 GRAMA	6.800,00	R\$ 5,0799	R\$ 34.543,32
262	188	OMEPRAZOL 40 MG, CAPSULA. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	Belfar - Capsula	CAPSULA	18.000,00	R\$ 0,1699	R\$ 3.058,20
289	880	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, NA CL 3,5 G + GLICOSE 20 G+ CITRATO NA 2,9 G + K CL 1,5 G) PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL 27,9 G. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Ideaton - Envelope	ENVELOPE	31.300,00	R\$ 0,6998	R\$ 21.903,74
<b>Valor total</b>							<b>R\$ 59.505,26</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

7 – **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
JT MEDICAMENTOS LTDA

\_\_\_\_\_  
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 26/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024

Aos 30 dias do mês de Janeiro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	CNPJ 09676256000198	
Endereço OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	Nº 1132	
Bairro CENTRO	Cidade FRANCISCO BELTRÃO	CEP 85601030
Email angeomed@netconta.com.br	Telefone (46) 999322228	

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
247	153	NIFEDIPINO 10MG, COMPRIMIDO. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Neoquimica - Neoquimica	COMPRIMIDO	2.720,00	R\$ 0,1100	R\$ 299,20
280	132	PROPATILNITRATO 10 MG, COMPRIMIDO.	Farmoquimica - Farmoquimica	COMPRIMIDO	4.360,00	R\$ 0,6500	R\$ 2.834,00
<b>Valor total</b>							<b>R\$ 3.133,20</b>

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.1** – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.2** – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3** – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.4** – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1** – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2** – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1** – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1** – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2** – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1** – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2** – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1** – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2** – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3** – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4** – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5** – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA

\_\_\_\_\_  
Prefeito

Página: 2 de 2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 27/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024

Aos 30 dias do mês de Janeiro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ 09944371000368
Endereço AV.MARGINAL NORTE DA DOS BANDEIRANTES	Nº 2400
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL	Cidade JUNDIAÍ
	CEP 13213008
Email fiscal@sulmedic.com	Telefone (47) 34738845

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
258	122464	OLANZAPINA 10 MG COMPRIMIDO.	Ache - Axonium	COMPRIMIDO	3.180,00	R\$ 0,2700	R\$ 858,60
Valor total							R\$ 858,60

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1** – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1** – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2** – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1** – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2** – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1** – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2** – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3** – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4** – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5** – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
LTDA

\_\_\_\_\_  
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 58/2024

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 08/01/2025 09:30:00 no sítio: <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	TOTAL POR ITEM
1	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 25.636,00
2	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2.020,00
3	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 13.200,00
4	DF MEDICAL LTDA	R\$ 29.107,80
5	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 22.080,00
6	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.280,00
7	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	R\$ 13.437,29
8	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 2.158,00
9	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 122.500,00
10	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 41.200,00
11	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 922,50
12	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 7.280,00
13	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 138.400,00
14	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 7.182,00
15	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 93.081,00
16	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 16.350,00
17	ITEM CANCELADO	R\$ 0,00
18	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 56.552,40
19	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 16.380,00
20	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 35.100,00
21	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 432,00
22	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 166,49
23	DF MEDICAL LTDA	R\$ 600.044,20



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

24	ITEM FRACASSADO	R\$ 0,00
25	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.284,70
26	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 16.384,00
27	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 18.585,00
28	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.220,00
29	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 77.130,00
30	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 4.660,00
31	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 9.108,60
32	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2.778,00
33	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.172,62
34	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 40.710,00
35	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 15.386,00
36	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	R\$ 605,90
37	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 110,40
38	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 430,00
39	DF MEDICAL LTDA	R\$ 138,00
40	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 168,00
41	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 69.930,00
42	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 24.850,00
43	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 75.184,00
44	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 27.987,00
45	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 675.403,00
46	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 302.820,00
47	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 38.418,00
48	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R\$ 1.231,22
49	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD.	R\$ 5.860,00
50	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3.066,00
51	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.211,80
52	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 300,00
53	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 11.736,60
54	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 949,50
55	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 415.480,00
56	INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 398,00
57	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 23.575,00
58	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5.140,00
59	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 623,20
60	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.260,84
61	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 593,67



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

62	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 12.038,00
63	ITEM CANCELADO	R\$ 0,00
64	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 838,50
65	ITEM CANCELADO	R\$ 0,00
66	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 105,85
67	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.104,00
68	ITEM CANCELADO	R\$ 0,00
69	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 284.585,00
70	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 13.400,00
71	ITEM FRACASSADO	R\$ 0,00
72	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 168.920,00
73	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.039.476,00
74	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 63.712,00
75	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 543,00
76	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 460,00
77	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 855.309,00
78	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 280.797,00
79	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R\$ 556,32
80	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.968,40
81	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 640,00
82	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 163.279,50
83	ITEM CANCELADO	R\$ 0,00
84	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 23.870,00
85	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2.370,00
86	INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 4.745,00
87	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 128.250,00
88	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 477,00
89	DF MEDICAL LTDA	R\$ 392,00
90	INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 2.689,20
91	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 9.460,00
92	INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 14.308,85
93	DF MEDICAL LTDA	R\$ 17.760,00
94	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2.546.090,00
95	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.052.307,40
96	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.280.106,00
97	DF MEDICAL LTDA	R\$ 2.283.477,00
98	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 989,00
99	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 20.524,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

100	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 174,40
101	INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 1.216,88
102	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 38.740,00
103	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 45.570,00
104	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 264.550,00
105	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.640,00
106	INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 1.799,20
107	INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 2.450,05
108	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 18.809,40
109	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 83.227,70
110	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 248.859,00
111	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 192,00
112	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 532,00
113	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 66,00
114	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 230,00
115	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 103.965,00
116	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.440,00
117	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.930,32
118	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 180.455,00
119	DF MEDICAL LTDA	R\$ 676,00
120	DF MEDICAL LTDA	R\$ 351,00
121	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7.232,00
122	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 272.778,80
123	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 80.940,00
124	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 13.785,60
125	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 288,80
126	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 57.744,00
127	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R\$ 222.756,30
128	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 12.096,00
129	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 72,00
130	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7.105,00
131	LABORATORIOS B BRAUN SA	R\$ 206.255,00
132	DF MEDICAL LTDA	R\$ 53.532,80
133	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 477,00
134	DF MEDICAL LTDA	R\$ 1.780,00
135	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 266,40



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

136	DF MEDICAL LTDA	R\$ 17.071,00
137	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 60.696,00
138	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 169.760,00
139	ITEM CANCELADO	R\$ 0,00
140	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 434,70
141	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 234,00
142	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 46.980,00
143	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 899.925,00
144	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 450,00
145	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 48.026,00
146	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 308.672,00
147	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 12.882,25
148	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 16.706,90
149	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R\$ 7.381,00
150	ABC FARMACEUTICO LTDA	R\$ 25.412,50
151	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 399,00
152	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.469,65
153	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 12.300,00
154	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 173,42
155	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 134,12
156	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 280.540,00
157	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 422.840,00
158	DF MEDICAL LTDA	R\$ 320.450,00
159	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R\$ 27.539,07
160	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 4.820,00
161	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 791.760,00
162	ITEM CANCELADO	R\$ 0,00
163	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 50.960,00
164	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 279.240,00
165	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 569,00
166	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 646,00
167	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 33.060,00
168	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 20.615,00
169	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 144,00
170	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3.660,00
171	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 256,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

172	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 15.557,50
173	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 363.018,30
174	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 644,00
175	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 17.908,00
176	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4.056,00
177	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	R\$ 18.330,00
178	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 11.642,40
179	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 5.760,00
180	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 132,81
181	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 17.963,48
182	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R\$ 71.424,01
183	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.499,60
184	ITEM DESERTO	R\$ 0,00
184	ITEM DESERTO	R\$ 0,00
185	DF MEDICAL LTDA	R\$ 3.887,28
186	HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.382,00
187	DF MEDICAL LTDA	R\$ 3.570,00
188	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 49,27
189	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 47.355,00
190	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 10.688,00
191	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 8.932,00
192	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 11.900,00
193	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 50.149,50
194	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 33.812,00
195	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 116.624,00
196	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 53.562,00
197	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 62.780,00
198	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 103,87
199	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	R\$ 25.899,12
200	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R\$ 1.022,00
201	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 21.909,00
202	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 10.670,00
203	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 152.520,00
204	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.224,00
205	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 277,80
206	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 240.217,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

207	DF MEDICAL LTDA	R\$ 459.081,00
208	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R\$ 16.024,70
209	ITEM DESERTO	R\$ 0,00
210	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 156.147,00
211	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.765,70
212	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R\$ 585,60
213	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 1.482,00
214	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 440,00
215	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 500.400,00
216	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.684,80
217	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 4.031,44
218	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R\$ 295,96
219	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	R\$ 69.222,00
220	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2.494,00
221	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 26,41
222	ITEM CANCELADO	R\$ 0,00
223	DF MEDICAL LTDA	R\$ 2.935,00
224	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 159,62
225	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 10.178,70
226	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.809,60
227	DF MEDICAL LTDA	R\$ 23.095,00
228	DF MEDICAL LTDA	R\$ 470.926,80
229	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 805,00
230	HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 93.200,00
231	HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 102.606,00
232	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	R\$ 55.461,00
233	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 215,00
234	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 115,00
235	LABORATORIOS B BRAUN SA	R\$ 39.186,00
236	JT MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 34.543,32
237	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 283.936,00
238	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.919,92
239	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 35.729,60
240	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 362.512,20
241	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 19.385,60
242	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 27.090,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

243	ITEM CANCELADO	R\$ 0,00
244	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.756,00
245	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 128.056,50
246	HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	R\$ 230,00
247	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R\$ 299,20
248	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.050,00
249	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5.000,00
250	ITEM FRACASSADO	R\$ 0,00
251	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 28.480,00
252	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 7.226,70
253	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6.512,61
254	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 32.487,00
255	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 84.810,00
256	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 235.464,70
257	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 57,60
258	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 858,60
259	DF MEDICAL LTDA	R\$ 20.447,00
260	ITEM CANCELADO	R\$ 0,00
261	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.600,00
262	JT MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3.058,20
263	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 557.000,00
264	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.140,00
265	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 267.860,00
266	ITEM FRACASSADO	R\$ 0,00
267	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.388,48
268	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 69.930,00
269	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 371,70
270	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.133,00
271	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R\$ 17,09
272	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.720,00
273	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 199,00
274	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 788.640,00
275	ITEM CANCELADO	R\$ 0,00
276	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 32,00
277	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 27.812,00
278	ITEM CANCELADO	R\$ 0,00
279	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 113,43



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

280	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R\$ 2.834,00
281	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 826.516,00
282	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R\$ 78,00
283	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.260,90
284	ITEM DESERTO	R\$ 0,00
285	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 152.847,00
286	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 450,00
287	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 157.590,00
288	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 52.622,00
289	JT MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 21.903,74
290	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 156.128,00
291	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 50.737,50
292	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2.052,00
293	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.214.734,50
294	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R\$ 953,16
295	ITEM CANCELADO	R\$ 0,00
296	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 742,00
297	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 22.875,60
298	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 324,50
299	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 456,00
300	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.914,00
301	ITEM DESERTO	R\$ 0,00
302	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 71.561,60
303	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 54.443,40
304	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 366,00
305	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4.420,00
306	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.910,20
307	ITEM FRACASSADO	R\$ 0,00
308	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.556,32
309	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.366,00
310	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 15.980,00
311	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 47.320,00
312	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.209,00
313	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 30.751,70
314	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 19.580,40



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

315	INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 33.206,70
316	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 745.312,50
317	ITEM FRACASSADO	R\$ 0,00
318	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R\$ 7.545,00
319	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 160.272,32
320	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 130.480,00
321	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 4.866,00
322	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 107.136,00
323	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R\$ 326,30
324	ITEM CANCELADO	R\$ 0,00
325	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 59.736,00
326	ITEM CANCELADO	R\$ 0,00
327	DF MEDICAL LTDA	R\$ 234.500,00
328	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3.360,00
329	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.200,00
<b>Total:</b>		<b>R\$ 30.058.272,07</b>

ADRIANO DE SOUZA CHIELLA  
Pregoeiro